



MENSAGEM Nº 33/2018

LIDO EM SESSÃO DE 19, 06, 18.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
☒ Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras e Serviços Públicos
☐ Cultura, Denominação e Ass. Social

Is. Presidente
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **"estabelece o plano de custeio da contribuição complementar destinada à cobertura do déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social para o período de 2017 a 2048 na forma que especifica."**

Esta propositura, oriunda do expediente administrativo nº 822/17-PMV, que porta o entendimento da Presidência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos, visa estabelecer o plano de custeio da contribuição complementar (estabelecida pelo art. 226, II, b, da Lei nº 4.877/13), destinada à cobertura do déficit técnico no período de 2017 a 2048.

A Lei nº 5.580, de 19 de dezembro de 2017, que modificou diversos dispositivos da Lei nº 4.877/13, já previu – em seu artigo 8º (alterando o art. 226 da Lei 4877/13) – a possibilidade de o déficit técnico ser coberto através da dação em pagamento de bens imóveis. Ocorre que o CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (em anexo), na análise A08061/2016, apontou a ausência do plano de amortização definido em LEI, o que se pretende efetivar através da presente medida.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 02
Resp. _____

Tais valores foram estabelecidos na avaliação atuarial realizada pelo VALIPREV em dezembro de 2016, conforme cópia em anexo (vide página 19). Outrossim, a medida ora encaminhada prevê a possibilidade de atualização de valores através de Decreto, sempre que as novas atualizações atuariais exigirem.

Ademais, em julho de 2017, a Administração Municipal assumiu o compromisso (através do ofício 341/2017-DF/SF em anexo) de cobrir o déficit técnico apontado em avaliação atuarial.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 14 de junho de 2018.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexos: **Projeto de Lei, ofício 341/2017-DF/SF, extratos do CADPREV e avaliação atuarial 2016.**

Ao
Excelentíssimo Senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(PMB/pmb)



PROJETO DE LEI

Estabelece o plano de custeio da contribuição complementar destinada à cobertura do déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social para o período de 2017 a 2048 na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A contribuição complementar destinada à cobertura do déficit técnico, prevista no art. 226, II, b, da Lei nº 4.877, de 13 de dezembro de 2013, que “cria o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e dá outras providências”, para o período de 2017 a 2048 é estabelecida na seguinte conformidade:



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 04
2019

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2017	2.609.991,59	2033	29.471.848,49
2018	5.272.183,02	2034	29.766.566,98
2019	7.987.357,27	2035	30.064.232,65
2020	10.756.307,79	2036	30.364.874,97
2021	13.579.838,58	2037	30.668.523,72
2022	16.458.764,36	2038	30.975.208,96
2023	19.393.910,67	2039	31.284.961,05
2024	22.386.114,04	2040	31.597.810,66
2025	25.436.222,07	2041	31.913.788,77
2026	27.488.925,19	2042	32.232.926,66
2027	27.763.814,45	2043	32.555.255,92
2028	28.041.452,59	2044	32.880.808,48
2029	28.321.867,12	2045	33.209.616,57
2030	28.605.085,79	2046	33.541.712,73
2031	28.891.136,65	2047	33.877.129,86
2032	29.180.048,01	2048	34.215.901,16

Parágrafo único. Os valores relativos ao exercício de 2017 já foram recolhidos ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV.

Art. 2º. Na hipótese de a reavaliação atuarial anual indicar a necessidade de alterações do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do Município poderão ser revistas através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 292	Rubrica
Proc. nº/Ano 822/17	

C.M.V.
Proc. Nº 3198, 18
Fls. 05
Resp.

Valinhos, 04 de julho de 2017.

Ofício nº 341/2017 – D.F/S.F

Assunto: Aportes Anuais para cobertura de Déficit Técnico

Vimos pelo presente comunicar que, a partir do exercício de 2018, serão realizados aportes ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, visando à cobertura do déficit técnico total apurado em avaliação atuarial. Informamos ainda que tais pagamentos poderão ocorrer em espécie, através de dotações orçamentárias contempladas nos orçamentos vigentes ou em imóveis, na forma da legislação vigente.

Atenciosamente,

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA LUÍSA DENADAI
Secretaria da Fazenda
Secretária

AO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE VALINHOS
AVENIDA ONZE DE AGOSTO, Nº 136 – JARDIM PAULISTA
VALINHOS – S.P.**

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 06
Resp. J

Fls. nº 277	Rubrica
Proc. nº/Ano 822117	

CADPREV - Sistema de Informações dos
Regimes Públicos de Previdência Social

Documentos Consultas Públicas Acesso SPPS CADPREV-Ente Local Sair

Usuário: Maria Cláudia Barroso do Rego

Adicionar Resposta à Notificação

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Item de Análise

Exercício: 2018
UF: SP
Ente: Prefeitura Municipal de Valinhos
Nº Análise: A08061/2016
Item de Análise: Consistência -- Implementar Plano Amort. Deficit
Tipo de Documento: DRAA
Descrição do Item de Análise: No caso da Avaliação Atuarial indicar déficit atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para o seu equacionamento, que somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, com o objetivo de alcançar ou preservar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS.
Fundamentação: Art. 40 da Constituição Federal; arts. 1º, inc. I, e 9º da Lei nº 9.717/98; art. 5º, inc. II, "a" e arts. 18, 19, 20, 23 e 24 da Legal: Portaria MPS nº 403/2008.
Orientações: Para regularizar o Item de Análise que gerou a presente Notificação, deverá ser implementado, em lei, Plano de Amortização para equacionamento do Déficit Atuarial ou apresentada proposta de instituição da Segregação da Massa dos segurados vinculados ao RPPS.

Conclusão do Item de Análise

Introdução: Análise de resposta à notificação nº 07152/2016 sobre o item de análise Consistência ? Implementar Plano Amort. Deficit
Elementos Analisados: Resposta à notificação nº 07152/2016 e DRAA vigente do exercício enviado pelo RPPS.
Análise da situação: De acordo com as informações disponíveis no DRAA 2017, as alíquotas estabelecidas na Lei nº 5.580 - 19/12/2017, não são suficientes para Amortizar de forma integral o Déficit Atuarial apontado. O Plano de Amortização para o seu equacionamento, somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, conforme previsto nos arts. 18 a 19 da Portaria MPS nº 403/2008.
Conclusão da Análise: O item analisado na presente notificação permanece irregular.
Situação do Item da Análise: Situação irregular.
Data da situação do item de análise: 22/02/2018

Anexos:

Arquivos/Pareceres

Dados da Notificação

Nº Notificação: 07152/2016
Data Notificação: 28/06/2016
Prazo para Resposta (Dias): 90 dias
Data de Preclusão: 26/09/2016

Introdução: Trata-se da verificação da situação do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, a partir das informações relativas ao resultado da Avaliação Atuarial que apontou a existência de déficit atuarial, sendo que o ente federativo comprovou a implementação, em lei, de Plano de Amortização, contudo, este não amortiza de forma integral o déficit apontado na Avaliação Atuarial.

Elementos Analisados: Previdenciário - Resultados - Valores dos Compromissos - "Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei" Previdenciário - Resultados - Custo Suplementar - "Déficit Atuarial a Amortizar"

Análise da situação: Identificou-se que, conforme dados do DRAA, Aba "Resultados - Valores dos Compromissos", o RPPS possui Déficit Técnico Atuarial, entretanto, o Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei, informado na "Aba Base Normativa - Plano de Custeio Vigente", não é suficiente para o equacionamento integral do déficit, ou não foi comprovada a instituição em lei de plano de amortização na forma proposta no Parecer Atuarial e na Aba "Resultados - Custo Suplementar".

Texto da Notificação: Fica o ente federativo NOTIFICADO de que, conforme análise realizada a partir das informações constantes no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, foi constatado o descumprimento das normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, estabelecidas pela Portaria MPS nº 403, de 10.12.2008.

Consequências em caso de não atendimento: O não atendimento implicará em irregularização junto ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV, no critério "Equilíbrio Financeiro e Atuarial", com fundamento na Lei nº 9.717, de 27.11.1998, na Portaria MPS nº 402, de 10.12.2008, e Portaria MPS nº 204, de 10.07.2008, resultando na suspensão da emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.

Informações adicionais para regularização: Encaminhar Resposta à Notificação pelo Cadprev-Web, anexada da respectiva documentação comprobatória digitalizada. Contudo, o envio da legislação à SPPS deverá observar o disposto no art. 5º, §§ 2º a 5º da Portaria MPS nº 204/2008. O envio da legislação à SPPS deverá observar o disposto no art. 5º, §§ 2º a 5º da Portaria MPS nº 204/2008.

Histórico de Notificações do Item de Análise

Nº Notificação	Data Notificação	Prazo para Resposta (Dias)	Data da Resposta
07152/2016	28/06/2016	90	07/02/2018

C.M.V.
Proc. Nº 3138/18
Fls. 07
Resp. J

Fls. nº 278	Rubrica
Proc. nº/Ano 822117	

Resposta 1

Resposta: Pendência regularizada através da Lei Municipal nº 5.580 de 19/12/2017

Legislação: LEI 5.580 de 19/12/2017

Observações:

Anexos:	Tipo de Arquivo	Arquivo Anexo
---------	-----------------	---------------

Data da Resposta: 07/02/2018

Resposta à Notificação

* Resposta:

8000 Caracteres restantes

Legislação: <Selecione uma opção>

Anexos

Tipo de Arquivo: <Selecione uma opção>

Anexar Arquivos:

Procurar...

Adicionar

Anexos

Tipo de Arquivo

Excluir

Observações:

4000 Caracteres restantes

Enviar Resposta

Voltar

C.M.V.
Proc. Nº 3198118
Fls. 08
Recp. /

Fls. nº 279	Rubrica 059
Proc. nº/Ano 822117	

CADPREV - Sistema de Informações dos
Regimes Públicos de Previdência Social

Documentos Consultas Públicas Acesso SPPS CADPREV-Ente Local Sair

Usuário: Maria Cláudia Barroso do Rego

Adicionar Resposta à Notificação

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

Item de Análise

Exercício: 2018

UF: SP

Ente: Prefeitura Municipal de Valinhos

Nº Análise: A108412/2017

Item de Análise: Consistência - Implementar Plano Amort. Deficit

Tipo de Documento: DRAA

Descrição do Item de Análise: No caso da Avaliação Atuarial indicar déficit atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para análise: o seu equacionamento, que somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, com o objetivo de alcançar ou preservar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS.

Fundamentação Art. 40 da Constituição Federal: arts. 1º, inc. I, e 9º da Lei nº 9.717/98; art. 5º, inc. II, "a" e arts. 18, 19, 20, 23 e 24 da Legal: Portaria MPS nº 403/2008.

Orientações: Para regularizar o Item de Análise que gerou a presente Notificação, deverá ser implementado, em lei, Plano de Amortização para equacionamento do Déficit Atuarial ou apresentada proposta de instituição da Segregação da Massa dos segurados vinculados ao RPPS.

Conclusão do Item de Análise

Introdução: Trata-se da verificação da situação do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, a partir das informações relativas ao resultado da Avaliação Atuarial que apontou a existência de déficit atuarial, sendo que o ente federativo comprovou a implementação, em lei, de Plano de Amortização, contudo, este não amortiza de forma integral o déficit apontado na Avaliação Atuarial.

Elementos Analisados: Civil - Previdenciário - Resultados - Valores dos Compromissos - "Valor Atual do Plano de Amortização do déficit Atuarial estabelecido em lei" Civil - Previdenciário - Resultados - Custo Suplementar - "déficit Atuarial a Amortizar"

Análise da situação: Identificou-se que, conforme dados do DRAA, Aba "Resultados - Valores dos Compromissos", o RPPS possui Déficit Técnico Atuarial, entretanto, o Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei, informado na "Aba Base Normativa - Plano de Custeio Vigente", não é suficiente para o equacionamento integral do déficit, ou não foi comprovada a instituição em lei de plano de amortização na forma proposta no Parecer Atuarial e na Aba "Resultados - Custo Suplementar".

Conclusão da Análise: De acordo com as informações disponíveis no DRAA, a Avaliação Atuarial apresentou Déficit Técnico Atuarial, e não foi comprovada a implementação em lei de Plano de Amortização que o equacione integralmente ou o envio de proposta de Segregação da Massa. No caso da Avaliação indicar Déficit Atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial Plano de Amortização para o seu equacionamento, que somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, conforme previsto nos arts. 18 a 19 da Portaria MPS nº 403/2008.

Situação do Item da Notificação sem resposta. Prazo expirado. Situação irregular

Análise:

Data da situação do 06/11/2017

Item de análise:

Anexos:

Arquivos/Pareceres

Dados da Notificação

Nº Notificação: 46428/2017

Data Notificação: 09/08/2017

Prazo para Resposta (Dias): 90 dias

Data de Preclusão: 06/11/2017

Introdução: Trata-se da verificação da situação do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, a partir das informações relativas ao resultado da Avaliação Atuarial que apontou a existência de déficit atuarial, sendo que o ente federativo comprovou a implementação, em lei, de Plano de Amortização, contudo, este não amortiza de forma integral o déficit apontado na Avaliação Atuarial.

Elementos Analisados: Civil - Previdenciário - Resultados - Valores dos Compromissos - "Valor Atual do Plano de Amortização do déficit Atuarial estabelecido em lei" Civil - Previdenciário - Resultados - Custo Suplementar - "déficit Atuarial a Amortizar"

Análise da situação: Identificou-se que, conforme dados do DRAA, Aba "Resultados - Valores dos Compromissos", o RPPS possui Déficit Técnico Atuarial, entretanto, o Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei, informado na "Aba Base Normativa - Plano de Custeio Vigente", não é suficiente para o equacionamento integral do déficit, ou não foi comprovada a instituição em lei de plano de amortização na forma proposta no Parecer Atuarial e na Aba "Resultados - Custo Suplementar".

Texto da Notificação: Fica o ente federativo NOTIFICADO de que, conforme análise realizada a partir das informações constantes no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, foi constatado o descumprimento das normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, estabelecidas pela Portaria MPS nº 403, de 10.12.2008, dos parâmetros e das diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS. Apesar do art. 5º, § 12, da Portaria MPS nº 204, de 10.07.2008, inserido pela Portaria MPS nº 563, de 26.12.2014, estabelecer que a legislação que implementar as medidas previstas para observância do equilíbrio financeiro e atuarial deverá ser editada, publicada e encaminhada até o último dia de cada exercício a que se refere o DRAA, devendo o novo plano de custeio entrar em vigor até o 1º dia do exercício subsequente, o ente federativo deverá demonstrar, em resposta à presente notificação as providências adotadas até o prazo previsto na notificação.

Consequências em caso de não atendimento: O não atendimento implicará irregularização junto ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV, no critério "Equilíbrio Financeiro e Atuarial", com fundamento na Lei nº 9.717, de 27.11.1998, na Portaria MPS nº 402, de 10.12.2008, e Portaria MPS nº 204, de 10.07.2008, resultando na

suspensão da emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.

Informações adicionais para regularização: Em caso de inconsistência ou incorreção da informação, retificar o arquivo xml do DRAA e reenviá-lo pelo Cadprev-Web para processamento, concluindo em seguida o envio dos demais arquivos e documentos a ele relacionados, procedimento este suficiente para atender à notificação. Caso o valor informado esteja correto, encaminhar Resposta à Notificação pelo Cadprev-Web, anexada da respectiva documentação comprobatória digitalizada. O envio da legislação à SPPS deverá observar o disposto no art. 5º, §§ 2º a 5º da Portaria MPS nº 204/2008.

Fis. nº	280	Rubrica	038
Proc. nº/Ano	822/17		

Histórico de Notificações do Item de Análise

Nº Notificação	Data Notificação	Prazo para Resposta (Dias)	Data da Resposta
46428/2017	08/08/2017	90	

C.M.V.
Proc. Nº 3198, 18
Fis. 09
Resp. J

Resposta à Notificação

* Resposta:

8000 Caracteres restantes

Legislação: <Selecione uma opção>

Anexos

Tipo de Arquivo: <Selecione uma opção>

Anexar Arquivos: Procurar... Adicionar

Anexos

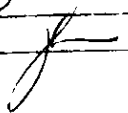
Tipo de Arquivo

Excluir

Observações:

4000 Caracteres restantes

Enviar Resposta Voltar

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 10
Resp. 

Fls. nº 133	Rubrica 
Proc nº/ano 822/17	

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV

Entes:

45.787.678/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
59.011.676/0001-23	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
44.635.233/0001-36	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
18.853.149/0001-89	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

Data-base do Cadastro:
31/12/2016

Data da Avaliação:
31/12/2016

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e
- a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 11
Resp. 

Fls. nº 134	Rubrica 
Proc nº/ano 822/17	

- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;
- Salário-maternidade; e
- Salário-família.
* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007; e
- X - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei Municipal nº 4.877, de 11/07/2013.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41.

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

C.M.V.
Proc. Nº 3198, 18
Fls. 12
Recp. J-

Fls. nº 135	Rubrica
Proc nº/ano 822117	

II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO).

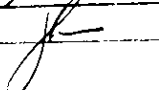
I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 13
Resp. 

Fls. nº 136	Rubrica 
Proc nº/ano 822117	

Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

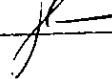
- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue abaixo, a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltamos que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 15
Resp. 

Fls. nº 138	Rubrica 
Proc nº/ano 822/17	

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito unitário projetado (PUC)

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

C.M.V.
Proc. Nº 3198,18 Fls. nº 139 Rubrica
Fls. 16
Resp. Proc nº/ano 82211A

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2016																												
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas																												
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2013 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos																												
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2013 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos																												
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável																												
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2016																												
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo real	Pelo Real																												
Entrada em Aposentadoria	Pelo real	Pelo Real																												
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1																												
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego	Em relação ao vínculo de emprego																												
	<table><tr><th>Idade x</th><th>q^s x Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table>	Idade x	q ^s x Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table><tr><th>Idade x</th><th>q^s x Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table>	Idade x	q ^s x Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
Idade x	q ^s x Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
Idade x	q ^s x Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2016																												
Inflação Futura	0,00%	0,00%																												
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano																												
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS																												
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.																												
Fator de Determinação do:																														
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1	1																												
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS.	1	1																												
HIPÓTESE FINANCEIRA		2016																												
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	6,00% ao ano																												
Fator de Atualização Potencial	FA ≥ (1+IGP-DI)	FA ≥ (1+IGP-DI)																												

C.M.V. Proc. Nº 31981/18	Fls. nº 140	Rubrica
Fls. 17	Proc nº/ano 822117	
Resp. <i>[assinatura]</i>		

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente. Quando não informado no Cadastro de Segurados adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 18 (dezoito) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências conforme tabela a seguir.

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Descrição das Inconsistências
Ativos	399	Vencimento zerado/Abaixo do mínimo legal

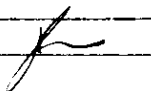
Todas as inconsistências foram corrigidas pelo RPPS.

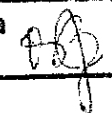
7.2. Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros está conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	2.590	2.590
Aposentados	538	538
Pensionistas	110	110

7.4. Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

C.M.V.
Proc. Nº 31981/18
Fls. 18
Resp. 

Fls. nº 141	Rubrica 
Proc nº/ano 822113	

7.5. Universo Segurado

7.5.1. QUADRO ESTATÍSTICO

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2015		2016	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	967	1.671	877	1.713
Idade Média dos Servidores	45	44	46	44
Idade Média na Admissão (IMA)	36	35	36	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	56	62	57
Vencimento médio	3.418,87	3.441,80	3.886,61	3.880,57
Total Vencimentos dos Servidores	3.306.044,52	5.751.247,54	3.391.016,82	6.647.412,38
PROFESSOR				
SERVIDORES INATIVOS				5
Idade Média dos Servidores	-	50	-	51
Idade Média na Admissão (IMA)	-	30	-	30
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	50	-	51
Vencimento médio	-	5.296,23	-	5.751,03
Total Vencimentos dos Servidores	-	42.369,81	-	28.755,14
PROFESSOR				
SERVIDORES INATIVOS				394
Idade Média dos Servidores	55	44	-	44
Idade Média na Admissão (IMA)	41	33	-	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	55	-	55
Vencimento médio	4.166,17	4.136,98	-	4.600,80
Total Vencimentos dos Servidores	8.332,33	1.228.684,37	-	1.812.713,84
Idade Média dos Servidores	65	50	63	70
Idade Média na Admissão (IMA)	35	25	32	58
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	65	50	63	70
Vencimento médio	2.999,73	5.743,50	6.765,73	7.978,59
Total Vencimentos dos Servidores	17.998,39	5.743,50	27.062,93	15.957,17
Idade Média dos Servidores	45	44	46	44
Idade Média na Admissão (IMA)	36	36	36	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	60	62	58
Vencimento médio	3.419,93	3.277,99	3.853,33	3.650,90
Total Vencimentos dos Servidores	3.279.713,80	4.474.449,86	3.363.953,89	4.789.986,23

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 19
Resp. J

Fls. nº 142 Rubrica
Proc nº/ano 822/17

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2015		2016	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Quantidade Total	14	62	25	63
Projeção Total	25.926,57	74.208,87	66.295,20	147.699,53
TOTAL DE APOSENTADOS	12	24	25	59
Tempo de Contribuição	15	12	12	38
Idade Média	62	59	63	59
Benefício Médio	2.554,85	3.617,67	4.735,37	3.886,83
Benefício Total	12.774,23	50.647,43	66.295,20	147.699,53
Por Idade	2	10	5	21
Idade Média	67	63	66	63
Benefício Médio	1.119,94	1.513,68	3.000,52	2.177,49
Benefício Total	2.239,88	15.136,82	15.002,61	45.727,25
Compreensão	-	-	-	0
Idade Média	71	-	74	-
Benefício Médio	1.264,37	-	1.302,84	-
Benefício Total	5.057,49	-	6.514,21	-
Por Invalidez	-	-	-	0
Idade Média	63	-	64	-
Benefício Médio	1.682,38	-	1.871,98	-
Benefício Total	1.682,38	-	1.871,98	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	2	3	3	4
Idade Média	55	51	57	51
Benefício Médio	2.586,30	1.972,37	3.683,87	3.128,89
Benefício Total	5.172,59	5.917,12	11.051,61	12.515,55

C.M.V.
Proc. Nº 3198,18
Fis. 20
Resp. *[assinatura]*

Fls. nº 143 Rubrica *[assinatura]*
Proc nº/ano 822117

PLANO FINANCEIRO (CUSTEADOS PELA PREFEITURA)				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2015		2016	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Quantidade Total				339
Projeção Total				1.073.953,81
TOTAL DE APOSENTADOS	135	146	213	241
Tempo de Contribuição				241
Idade Média	71	65	69	65
Benefício Médio	3.982,82	2.625,83	4.235,72	3.223,05
Benefício Total	537.680,43	383.370,52	902.208,62	776.755,38
Pensionistas				0
Idade Média	0	0	0	0
Benefício Médio	0	0	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Contribuintes				0
Idade Média	-	-	0	0
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Beneficiários				0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	5	92	5	98
Idade Média	57	73	62	72
Benefício Médio	835,39	1.478,19	1.920,01	3.032,76
Benefício Total	4.176,95	135.993,52	9.600,06	297.210,43

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 21
Sup. JL

Fls. nº 144	Rubrica
Proc nº/ano 822/17	

- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado "Provisão Matemática" é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado "**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**".
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado "**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**". Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados "Iminentes". Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados "Não Iminentes".

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS tem com os Aposentados e

Pensões, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO FINANCEIRO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	557	1.985.774,49	454.666.738,90
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	557	1.985.774,49	454.666.738,90
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	0	-	-

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	2.590	10.038.429,20	396.357.833,43
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	91	306.677,94	48.280.766,54
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	2.590	10.038.429,20	348.077.066,89

Obs: O valor total da provisão matemática apresentado no Plano Financeiro é meramente informativo, uma vez que o regime utilizado para esta massa de segurados é o de repartição simples e o seu custeio é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Valinhos.

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

10.1. A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	352.815.266,47
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	470.566.451,20
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	13.683.202,26
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.216.510,05
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	454.666.738,90
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	48.280.766,54
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	49.075.600,64
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	774.414,93
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	20.419,17
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	348.077.066,89
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	747.003.764,09
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	195.704.175,61
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	128.522.145,18
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	74.700.376,41
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(43.542.566,96)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	43.542.566,96

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 24
Resp. 

Fls. nº 147	Rubrica 
Proc nº/ano 822/17	

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.07
Mês	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/16	-	470.566.451,20	-	13.683.202,26	2.216.510,05	-	454.666.738,90
jan/17	-	469.050.638,31	-	13.638.040,44	2.209.578,26	-	453.203.019,60
fev/17	-	467.534.825,41	-	13.592.878,63	2.202.646,47	-	451.739.300,31
mar/17	-	466.019.012,52	-	13.547.716,82	2.195.714,69	-	450.275.581,01
abr/17	-	464.503.199,62	-	13.502.555,01	2.188.782,90	-	448.811.861,71
mai/17	-	462.987.386,73	-	13.457.393,20	2.181.851,11	-	447.348.142,42
jun/17	-	461.471.573,83	-	13.412.231,38	2.174.919,32	-	445.884.423,12
jul/17	-	459.955.760,94	-	13.367.069,57	2.167.987,53	-	444.420.703,83
ago/17	-	458.439.948,04	-	13.321.907,76	2.161.055,75	-	442.956.984,53
set/17	-	456.924.135,15	-	13.276.745,95	2.154.123,96	-	441.493.265,24
out/17	-	455.408.322,25	-	13.231.584,14	2.147.192,17	-	440.029.545,94
nov/17	-	453.892.509,36	-	13.186.422,32	2.140.260,38	-	438.565.826,65

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.06
Mês	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/16	-	-	-	-	-	-
jan/17	-	-	-	-	-	-
fev/17	-	-	-	-	-	-
mar/17	-	-	-	-	-	-
abr/17	-	-	-	-	-	-
mai/17	-	-	-	-	-	-
jun/17	-	-	-	-	-	-
jul/17	-	-	-	-	-	-
ago/17	-	-	-	-	-	-
set/17	-	-	-	-	-	-
out/17	-	-	-	-	-	-
nov/17	-	-	-	-	-	-

C.M.V.
Proc. Nº 3198, 18
Fls. 25
Resp. J

Fls. nº 148
Rubrica 822/17
Proc nº/ano 822/17

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/16	48.280.766,54	49.075.600,64	-	774.414,93	20.419,17	-	-
jan/17	48.203.967,76	48.997.433,35	-	773.064,22	20.401,36	-	-
fev/17	48.127.168,99	48.919.266,05	-	771.713,52	20.383,55	-	-
mar/17	48.050.370,21	48.841.098,76	-	770.362,82	20.365,73	-	-
abr/17	47.973.571,43	48.762.931,47	-	769.012,12	20.347,92	-	-
mai/17	47.896.772,66	48.684.764,18	-	767.661,42	20.330,11	-	-
jun/17	47.819.973,88	48.606.596,89	-	766.310,71	20.312,29	-	-
jul/17	47.743.175,10	48.528.429,60	-	764.960,01	20.294,48	-	-
ago/17	47.666.376,33	48.450.262,31	-	763.609,31	20.276,67	-	-
set/17	47.589.577,55	48.372.095,01	-	762.258,61	20.258,86	-	-
out/17	47.512.778,78	48.293.927,72	-	760.907,91	20.241,04	-	-
nov/17	47.435.980,00	48.215.760,43	-	759.557,20	20.223,23	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER							
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.08
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/16	348.077.066,89	747.003.764,09	195.704.175,61	128.522.145,18	74.700.376,41	-	43.542.566,96
jan/17	352.829.114,89	750.369.804,26	194.664.400,89	127.839.308,05	75.036.980,43	-	43.542.566,96
fev/17	357.581.162,89	753.735.844,44	193.624.626,18	127.156.470,92	75.373.584,44	-	43.542.566,96
mar/17	362.333.210,89	757.101.884,61	192.584.851,46	126.473.633,80	75.710.188,46	-	43.542.566,96
abr/17	367.085.258,89	760.467.924,78	191.545.076,74	125.790.796,67	76.046.792,48	-	43.542.566,96
mai/17	371.837.306,89	763.833.964,96	190.505.302,03	125.107.959,54	76.383.396,50	-	43.542.566,96
jun/17	376.589.354,89	767.200.005,13	189.465.527,31	124.425.122,41	76.720.000,51	-	43.542.566,96
jul/17	381.341.402,89	770.566.045,30	188.425.752,59	123.742.285,29	77.056.604,53	-	43.542.566,96
ago/17	386.093.450,89	773.932.085,48	187.385.977,88	123.059.448,16	77.393.208,55	-	43.542.566,96
set/17	390.845.498,89	777.298.125,65	186.346.203,16	122.376.611,03	77.729.812,57	-	43.542.566,96
out/17	395.597.546,89	780.664.165,82	185.306.428,44	121.693.773,90	78.066.416,58	-	43.542.566,96
nov/17	400.349.594,89	784.030.206,00	184.266.653,73	121.010.936,78	78.403.020,60	-	43.542.566,96

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à "Provisão Matemática" pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado "Superávit Técnico".
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:**
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado "Déficit Técnico".

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	73.663.525,93
(+) Outros Créditos:	43.542.566,96
(-) Provisão Matemática:	396.357.833,43
Déficit Técnico:	-279.151.740,54

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

12.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2017 a 2048	2,00%

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de R\$ **43.542.566,96**. Conforme demonstrado no item 12.1, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se insuficiente, sendo

C.M.V.
Proc. Nº 3198, 18
Fls. 27
Resp. *[assinatura]*

Fls. nº 150	Rubrica <i>[assinatura]</i>
Proc nº/ano 822/17	

necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT

A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES FIXAS

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares num montante mensal não inferior a **14,83%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 32 anos (2017 a 2048).

B. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares num montante mensal sobre o total da folha de pessoal em atividade, conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2017	2,00%	2033	19,26%
2018	4,00%	2034	19,26%
2019	6,00%	2035	19,26%
2020	8,00%	2036	19,26%
2021	10,00%	2037	19,26%
2022	12,00%	2038	19,26%
2023	14,00%	2039	19,26%
2024	16,00%	2040	19,26%
2025	18,00%	2041	19,26%
2026	19,26%	2042	19,26%
2027	19,26%	2043	19,26%
2028	19,26%	2044	19,26%
2029	19,26%	2045	19,26%
2030	19,26%	2046	19,26%
2031	19,26%	2047	19,26%
2032	19,26%	2048	19,26%

C.M.V.
Proc. Nº 3198,18
Fls. 28
Resp. [assinatura]

Fls. nº 151	Rubrica [assinatura]
Proc nº/ano 822/17	

C. POR APORTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de aportes anuais conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2017	2.609.991,59	2033	29.471.848,49
2018	5.272.183,02	2034	29.766.566,98
2019	7.987.357,27	2035	30.064.232,65
2020	10.756.307,79	2036	30.364.874,97
2021	13.579.838,58	2037	30.668.523,72
2022	16.458.764,36	2038	30.975.208,96
2023	19.393.910,67	2039	31.284.961,05
2024	22.386.114,04	2040	31.597.810,66
2025	25.436.222,07	2041	31.913.788,77
2026	27.488.925,19	2042	32.232.926,66
2027	27.763.814,45	2043	32.555.255,92
2028	28.041.452,59	2044	32.880.808,48
2029	28.321.867,12	2045	33.209.616,57
2030	28.605.085,79	2046	33.541.712,73
2031	28.891.136,65	2047	33.877.129,86
2032	29.180.048,01	2048	34.215.901,16

O custo conforme a tabela acima poderá ser pago através de “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam a legislação vigente. Os mesmos devem ser corrigidos pelo IPCA.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no **ITEM 5**, e os resultados estão conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2015	AA 2016
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	17,65%	17,70%
Aposentadoria por invalidez	2,09%	2,05%
Pensão por Morte	5,38%	5,40%
Auxílio-Doença	1,85%	2,08%
Salário-Maternidade	0,51%	0,50%
Salário-Família	0,01%	0,01%
Auxílio-Reclusão	0,00%	0,01%
TOTAL	27,49%	27,75%

13.2. CONTRIBUIÇÕES SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2015	AA 2016
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Servidores Inativos (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensionistas (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2015	AA 2016
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	16,49%	16,75%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
Atividades Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	20,49%	20,75%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.5.2. O auxílio-doença foi calculado com uma franquia de 15 (quinze) dias. Ou seja, o Instituto indenizará do 16º (décimo sexto) dia em diante.

13.5.3. Caso o Fundo de Previdência não custeie algum(s) benefício(s) previdenciário(s) especificados acima, deverá descontar a sua respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Verificamos um possível aumento no número de aposentados e pensionistas, e estagnação em relação aos servidores em atividade;

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADAS E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos, as inconsistências encontradas foram respondidas pelo Instituto/Ente, concluímos que a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial encontra-se adequada.

C.M.V.
Proc. Nº 3198, 18
Fls. 31
Resp. *[assinatura]*

Fls. nº 154	Rubrica <i>[assinatura]</i>
Proc nº/ano 822117	

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados, no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários, encontram-se adequados.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados;

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Em razão da dificuldade da obtenção dos dados, aplicamos a legislação vigente, 10% (dez por cento) do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Solicitamos os ativos garantidores separados em:
Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
Aplicações em Enquadramento, RPPS;
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento, RPPS;
Demais Bens, direitos e ativos.

14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF;

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, onde o Patrimônio representava 16,39% da Provisão Matemática e hoje representa 18,59% da Provisão Matemática;

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de custeio já adotado em Lei, se mostra insuficiente para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um ajuste no plano de custeio;

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Um aumento razoável nos números de segurados, porém um aumento significativo dos valores de Salários/Benefícios, acima do esperado;

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O RPPS precisa achar um cenário que traga no futuro o equilíbrio Financeiro-Atuarial;

O RPPS encontra-se bem, porém recomendamos alterar a Alíquota Adicional por Aportes Adicionais;

O plano de benefícios em razão da sua estrutura apresenta o risco dos Aposentados e Pensionistas, superarem a expectativa de vida apresentada na tabela de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os Ativos Garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

C.M.V.
Proc. Nº 3198, 18
Fls. 33
Resp. *[assinatura]*

Fls. nº 156	Rubrica <i>[assinatura]</i>
Proc nº/ano 822117	

15. PARECER ATUARIAL – CUSTEADOS PELA PREFEITURA

15.1. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS.

Não é feito a adequação do banco de dados, ou seja, calculamos com o banco de dados informado. Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, criticamos os dados até a sua plena correção, ou seja, os resultados apurados são o reflexo do banco de dados;

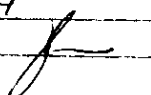
15.2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS.

Não tem Patrimônio, onde deve reduzir no futuro as despesas Previdenciárias;

16. PARECER CONCLUSIVO

16.1. A presente Avaliação Atuarial do município de Valinhos tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.

16.2. Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item 4 desta Avaliação Atuarial.

C.M.V.
Proc. Nº 3198,18
Fls. 34
Resp. 

Fls. nº 157	Rubrica 
Proc nº/ano 822/17	

16.3. Houve uma evolução acentuada conforme demonstrado a seguir:

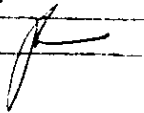
		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/16	Fundo de Previdência		73.663.525,93	
	Aposentados	84	283.110,78	43.909.626,78
	Pensionistas	7	23.567,16	4.371.139,75
	Total Inativos	91	306.677,94	48.280.766,54
	Total Ativos	2.590	10.038.429,20	348.077.066,89
	Total Geral	2.681	10.345.107,14	396.357.833,43
dez/15	Fundo de Previdência		46.533.955,19	
	Aposentados	36	87.538,23	13.783.632,89
	Pensionistas	5	11.089,71	2.101.339,47
	Total Inativos	41	98.627,94	15.884.972,36
	Total Ativos	2.638	9.057.292,06	268.107.735,26
	Total Geral	2.679	9.155.920,00	283.992.707,62
dez/14	Fundo de Previdência		29.700.075,79	
	Aposentados	14	30.706,13	4.883.948,06
	Pensionistas	3	8.087,94	1.603.627,88
	Total Inativos	17	38.794,07	6.487.575,94
	Total Ativos	2.650	9.678.146,89	238.838.391,94
	Total Geral	2.667	9.716.940,96	245.325.967,88
dez/13	Fundo de Previdência		8.446.781,18	
	Aposentados	0	0,00	0,00
	Pensionistas	0	0,00	0,00
	Total Inativos	0	0,00	0,00
	Total Ativos	2.509	8.836.122,41	193.305.735,04
	Total Geral	2.509	8.836.122,41	193.305.735,04

		Varição Fundo	Varição Qtde	Varição salário	Provisão Matemática
dez/2016 dez/2015	Fundo de Previdência	58,30%			
	Aposentados		133,33%	223,41%	218,56%
	Pensionistas		40,00%	112,51%	108,02%
	Total Inativos		121,95%	210,94%	203,94%
	Total Ativos		-1,82%	10,83%	29,83%
	Total Geral		0,07%	12,99%	39,57%
dez/2015 dez/2014	Fundo de Previdência	56,68%			
	Aposentados		157,14%	185,08%	182,22%
	Pensionistas		66,67%	37,11%	31,04%
	Total Inativos		141,18%	154,23%	144,85%
	Total Ativos		-0,45%	-6,42%	12,25%
	Total Geral		0,45%	-5,77%	15,76%
dez/2014 dez/2013	Fundo de Previdência	251,61%			
	Aposentados		-	-	-
	Pensionistas		-	-	-
	Total Inativos		-	-	-
	Total Ativos		5,62%	9,53%	23,55%
	Total Geral		6,30%	9,97%	26,91%

16.4. O Patrimônio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos evoluiu de R\$ 46.533.955,19 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2015 para R\$ 73.663.525,93 em dezembro de 2016, ou seja, 58,30% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2013	193.305.735,04	8.446.781,18	4,37
DEZ/2014	245.325.967,88	29.700.075,79	12,11
DEZ/2015	283.992.707,62	46.533.955,19	16,39
DEZ/2016	396.357.833,43	73.663.525,93	18,59

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 18,59% da Provisão Matemática, mostrando uma melhora, porém se faz necessário um ajuste no plano de custeio na busca do equilíbrio financeiro atuarial

C.M.V.
Proc. Nº 3178/18
Fls. 36
Resp. 

Fls. nº 159	Rubrica 
Proc nº/ano 822117	

demonstrado na Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial.

- 16.5. E, no tocante à legislação é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 15 de maio de 2017.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXO

- * Histogramas Servidores Ativos
- * Fluxo das Aposentadorias
- * Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- * Histogramas Aposentados
- * Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- * Histogramas Pensão por Morte
- * Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- * Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

C.M.V.
Proc. Nº 3198, 18
Fls. 37
Recp. f

Fls. nº 160	Rubrica
Proc nº/ano 822117	

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 38
Recp. *[assinatura]*

Fls. nº 161	Rubrica <i>[assinatura]</i>
Proc nº/ano 822117	

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALARIOS
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a FLVento		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a FLVento	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	487	18,80	18,80	7,83	7,83	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	680	26,25	45,06	14,43	22,26	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	250	9,65	54,71	7,48	29,74	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	255	9,85	64,56	10,25	39,99	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	407	15,71	80,27	19,44	59,44	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	196	7,57	87,84	11,05	70,49	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	66	2,55	90,39	4,34	74,83	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	91	3,51	93,90	6,82	81,65	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	40	1,54	95,44	3,32	84,98	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	29	1,12	96,56	2,68	87,65	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	26	1,00	97,57	2,61	90,26	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	13	0,50	98,07	1,42	91,68	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	10	0,39	98,46	1,20	92,88	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	5	0,19	98,65	0,63	93,51	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	4	0,15	98,80	0,54	94,05	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	4	0,15	98,96	0,57	94,62	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	9	0,35	99,31	1,38	96,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	99,31	0,00	96,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	2	0,08	99,38	0,34	96,34	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	3	0,12	99,50	0,55	96,89	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	99,50	0,00	96,89	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	1	0,04	99,54	0,20	97,09	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	1	0,04	99,58	0,21	97,30	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	2	0,08	99,65	0,43	97,73	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	3	0,12	99,77	0,67	98,40	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	1	0,04	99,81	0,23	98,63	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	1	0,04	99,85	0,24	98,87	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	99,85	0,00	98,87	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	1	0,04	99,88	0,26	99,13	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	99,88	0,00	99,13	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	1	0,04	99,92	0,27	99,41	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	1	0,04	99,96	0,29	99,69	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	99,96	0,00	99,69	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	1	0,04	100,00	0,31	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 10.038.429,20

Vencimento Médio: R\$ 3.875,84

C.M.V.
Proc. Nº 3198, 18
Fls. 39
Resp. J

Fls. nº 162	Rubrica
Proc nº/ano 822/17	

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	186	7,18	7,18	617.333,04	6,15	6,15	3.318,99
1	156	6,02	13,20	422.825,31	4,21	10,36	2.710,42
2	143	5,52	18,73	356.769,75	3,55	13,92	2.494,89
3	125	4,83	23,55	435.393,65	4,34	18,25	3.483,15
4	154	5,95	29,50	592.712,68	5,90	24,16	3.648,78
5	130	5,02	34,52	492.719,07	4,91	29,07	3.790,15
6	93	3,59	38,11	412.679,26	4,11	33,18	4.437,41
7	105	4,05	42,16	582.276,53	5,80	38,98	5.545,49
8	104	4,02	46,18	557.998,68	5,56	44,54	5.365,37
9	41	1,58	47,76	135.244,92	1,35	45,88	3.298,66
10	86	3,32	51,08	286.444,31	2,85	48,74	3.330,75
11	113	4,36	55,44	410.761,82	4,09	52,83	3.635,06
12	121	4,67	60,12	423.482,69	4,22	57,05	3.499,86
13	146	5,64	65,75	603.751,51	6,01	63,06	4.135,28
14	175	6,76	72,51	741.050,11	7,38	70,44	4.234,57
15	52	2,01	74,52	223.917,61	2,23	72,67	4.306,11
16	85	3,28	77,80	351.769,81	3,50	76,18	4.138,47
17	528	20,39	98,19	2.168.114,33	21,60	97,78	4.106,28
18	15	0,58	98,76	39.651,63	0,39	98,17	2.643,44
19	1	0,04	98,80	4.588,20	0,05	98,22	4.588,20
20	4	0,15	98,96	23.172,34	0,23	98,45	5.793,09
21	24	0,93	99,88	144.547,21	1,44	99,89	6.022,80
22	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,89	0,00
23	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,89	0,00
24	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,89	0,00
25	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,89	0,00
26	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,89	0,00
27	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,89	0,00
28	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,89	0,00
29	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,89	0,00
30	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,89	0,00
31	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,89	0,00
32	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,89	0,00
33	1	0,04	99,92	2.398,00	0,02	99,91	2.398,00
34	0	0,00	99,92	0,00	0,00	99,91	0,00
35	1	0,04	99,96	3.246,54	0,03	99,94	3.246,54
36	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,94	0,00
37	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,94	0,00
38	1	0,04	100,00	5.580,20	0,06	100,00	5.580,20
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.590		100,00	10.038.429,20		100,00	3.875,84

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 9,49 anos

C.M.V.
Proc. Nº 3198,18
Fls. 40

Fls. nº 163	Rubrica
Proc nº/ano 822117	

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	11	0,42	0,42	71.775,24	0,72	0,72	6.525,02
1	4	0,15	0,58	23.320,32	0,23	0,95	5.830,08
2	13	0,50	1,08	58.896,34	0,59	1,53	4.530,49
3	208	8,03	9,11	771.416,57	7,68	9,22	3.708,73
4	50	1,93	11,04	231.927,26	2,31	11,53	4.638,55
5	58	2,24	13,28	260.086,44	2,59	14,12	4.484,25
6	143	5,52	18,80	641.951,23	6,39	20,51	4.489,17
7	131	5,06	23,86	517.111,69	5,15	25,67	3.947,42
8	90	3,47	27,34	320.005,42	3,19	28,85	3.555,62
9	119	4,59	31,93	536.574,83	5,35	34,20	4.509,03
10	105	4,05	35,98	409.227,26	4,08	38,28	3.897,40
11	74	2,86	38,84	322.560,01	3,21	41,49	4.358,92
12	108	4,17	43,01	524.700,10	5,23	46,72	4.858,33
13	117	4,52	47,53	547.164,51	5,45	52,17	4.676,62
14	106	4,09	51,62	432.841,31	4,31	56,48	4.083,41
15	122	4,71	56,33	443.954,22	4,42	60,90	3.638,97
16	136	5,25	61,58	534.842,33	5,33	66,23	3.932,66
17	118	4,56	66,14	425.271,41	4,24	70,47	3.604,00
18	124	4,79	70,93	446.689,05	4,45	74,92	3.602,33
19	131	5,06	75,98	439.329,48	4,38	79,29	3.353,66
20	143	5,52	81,51	537.541,40	5,35	84,65	3.759,03
21	80	3,09	84,59	284.883,65	2,84	87,48	3.561,05
22	55	2,12	86,72	213.318,14	2,13	89,61	3.878,51
23	48	1,85	88,57	203.174,96	2,02	91,63	4.232,81
24	40	1,54	90,12	117.460,54	1,17	92,80	2.936,51
25	41	1,58	91,70	131.174,20	1,31	94,11	3.199,37
26	30	1,16	92,86	82.563,59	0,82	94,93	2.752,12
27	32	1,24	94,09	93.712,99	0,93	95,87	2.928,53
28	27	1,04	95,14	105.781,44	1,05	96,92	3.917,83
29	27	1,04	96,18	77.850,41	0,78	97,70	2.883,35
30	19	0,73	96,91	47.172,93	0,47	98,17	2.482,79
31	14	0,54	97,45	41.209,01	0,41	98,58	2.943,50
32	20	0,77	98,22	45.833,13	0,46	99,03	2.291,66
33	12	0,46	98,69	29.655,62	0,30	99,33	2.471,30
34	9	0,35	99,03	18.514,05	0,18	99,51	2.057,12
35	5	0,19	99,23	9.793,87	0,10	99,61	1.958,77
36	7	0,27	99,50	15.895,41	0,16	99,77	2.270,77
37	8	0,31	99,81	15.030,46	0,15	99,92	1.878,81
38	5	0,19	100,00	8.218,38	0,08	100,00	1.643,68
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.590		100,00	10.038.429,20		100,00	3.875,84

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 14,24 anos

C.M.V.
 Procc. Nº 3193/15
 Fls. 41
 Resp. JK

Fls. nº 164	Rubrica 889
Proc nº/ano 822/17	

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2	0,08	0,08	3.473,76	0,03	0,03	1.736,88
20	0	0,00	0,08	0,00	0,00	0,03	0,00
21	6	0,23	0,31	11.693,71	0,12	0,15	1.948,95
22	10	0,39	0,69	16.376,71	0,16	0,31	1.637,67
23	17	0,66	1,35	29.911,12	0,30	0,61	1.759,48
24	10	0,39	1,74	22.741,41	0,23	0,84	2.274,14
25	13	0,50	2,24	27.695,67	0,28	1,11	2.130,44
26	13	0,50	2,74	35.193,90	0,35	1,47	2.707,22
27	22	0,85	3,59	64.338,53	0,64	2,11	2.924,48
28	31	1,20	4,79	90.917,87	0,91	3,01	2.932,83
29	29	1,12	5,91	82.230,73	0,82	3,83	2.835,54
30	39	1,51	7,41	122.082,88	1,22	5,05	3.130,33
31	41	1,58	9,00	127.603,80	1,27	6,32	3.112,29
32	47	1,81	10,81	204.269,57	2,03	8,35	4.346,16
33	48	1,85	12,66	170.000,92	1,69	10,05	3.541,69
34	67	2,59	15,25	213.990,65	2,13	12,18	3.193,89
35	67	2,59	17,84	275.678,22	2,75	14,92	4.114,60
36	87	3,36	21,20	317.427,64	3,16	18,09	3.648,59
37	100	3,86	25,06	412.948,35	4,11	22,20	4.129,48
38	91	3,51	28,57	359.799,08	3,58	25,78	3.953,84
39	81	3,13	31,70	346.858,66	3,46	29,24	4.282,21
40	106	4,09	35,79	409.071,58	4,08	33,32	3.859,17
41	92	3,55	39,34	349.167,22	3,48	36,79	3.795,30
42	84	3,24	42,59	363.683,32	3,62	40,42	4.329,56
43	92	3,55	46,14	393.191,14	3,92	44,33	4.273,82
44	98	3,78	49,92	395.555,53	3,94	48,27	4.036,28
45	92	3,55	53,47	358.925,64	3,58	51,85	3.901,37
46	101	3,90	57,37	420.614,84	4,19	56,04	4.164,50
47	73	2,82	60,19	272.223,41	2,71	58,75	3.729,09
48	95	3,67	63,86	400.426,43	3,99	62,74	4.215,02
49	84	3,24	67,10	367.868,97	3,66	66,40	4.379,39
50	95	3,67	70,77	362.302,45	3,61	70,01	3.813,71
51	85	3,28	74,05	404.967,36	4,03	74,05	4.764,32
52	87	3,36	77,41	346.169,63	3,45	77,50	3.978,96
53	83	3,20	80,62	312.752,88	3,12	80,61	3.768,11
54	67	2,59	83,20	267.872,38	2,67	83,28	3.998,10
55	59	2,28	85,48	207.756,10	2,07	85,35	3.521,29
56	70	2,70	88,19	287.419,98	2,86	88,21	4.106,00
57	64	2,47	90,66	194.319,13	1,94	90,15	3.036,24
58	36	1,39	92,05	133.916,79	1,33	91,48	3.719,91
59	35	1,35	93,40	117.906,38	1,17	92,66	3.368,75
60	39	1,51	94,90	190.236,13	1,90	94,55	4.877,85
61	34	1,31	96,22	101.743,02	1,01	95,57	2.992,44
62	23	0,89	97,10	100.234,16	1,00	96,56	4.358,01
63	16	0,62	97,72	40.885,68	0,41	96,97	2.555,36
64	18	0,69	98,42	92.680,85	0,92	97,90	5.148,94
65	15	0,58	99,00	52.802,86	0,53	98,42	3.520,19
66	6	0,23	99,23	56.969,58	0,57	98,99	9.494,93
67	12	0,46	99,69	46.464,56	0,46	99,45	3.872,05
68	4	0,15	99,85	17.449,11	0,17	99,63	4.362,28
69	1	0,04	99,88	5.823,55	0,06	99,68	5.823,55
70	3	0,12	100,00	31.795,36	0,32	100,00	10.598,45
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.590		100,00	10.038.429,20		100,00	3.875,84

IDADE MÉDIA: 45,1 anos
 TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9952
 NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 12

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 42
Resp. f-

Fls. nº 165	Rubrica
Proc nº/ano 822/17	

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

C.M.V.
Proc. Nº 31951/18
Fls. 43
Resp. *[assinatura]*

Fls. nº 166	Rubrica <i>[assinatura]</i>
Proc nº/ano 822/11	

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Plano Previdenciário

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2016	11	71.775,24	71.775,24	71.775,24	10.188.836,00	10.188.836,00
2017	4	23.320,32	23.440,40	22.729,84	3.565.600,15	3.464.442,48
2018	13	58.896,34	59.918,52	53.672,64	7.868.389,39	7.104.096,03
2019	208	771.416,57	788.932,65	697.373,79	97.283.753,34	86.115.210,05
2020	50	231.927,26	240.182,77	192.781,88	27.481.283,31	22.305.377,76
2021	58	260.086,44	272.171,24	205.254,37	29.797.406,63	22.814.879,28
2022	143	641.951,23	678.100,75	494.239,60	68.631.446,09	50.327.878,97
2023	131	517.111,69	552.219,67	375.356,16	51.604.682,86	35.346.170,54
2024	90	320.005,42	344.782,40	219.034,98	30.012.963,22	19.230.275,38
2025	119	536.574,83	583.992,94	354.640,00	47.370.419,12	29.093.179,06
2026	105	409.227,26	449.874,46	254.130,57	35.785.188,98	20.550.015,84
2027	74	322.560,01	358.126,69	192.096,27	25.853.001,03	14.224.899,21
2028	108	524.700,10	589.425,86	280.236,70	37.817.229,07	18.447.311,85
2029	117	547.164,51	619.115,26	275.705,48	38.846.449,65	17.667.986,02
2030	106	432.841,31	495.357,65	192.669,25	28.622.772,38	11.534.491,52
2031	122	443.954,22	513.068,54	183.564,63	28.375.611,22	10.448.334,30
2032	136	534.842,33	624.071,61	196.424,52	32.895.269,89	10.595.978,49
2033	118	425.271,41	500.996,68	151.535,16	24.639.857,87	7.596.141,48
2034	124	446.689,05	531.566,63	141.311,58	24.540.153,54	6.694.049,51
2035	131	439.329,48	528.409,00	104.339,90	23.391.747,57	4.806.982,87
2036	143	537.541,40	652.846,44	106.740,76	26.393.230,32	4.398.587,92
2037	80	284.883,65	349.284,50	73.548,11	14.072.601,38	2.899.747,96
2038	55	213.318,14	264.082,58	58.052,28	9.865.164,97	2.121.100,94
2039	48	203.174,96	254.165,68	47.531,26	8.991.760,33	1.656.717,39
2040	40	117.460,54	148.400,13	23.126,39	4.876.021,12	745.481,19
2041	41	131.174,20	167.521,45	18.814,85	5.277.768,00	574.338,06
2042	30	82.563,59	106.351,55	14.221,63	3.134.657,72	415.549,51
2043	32	93.712,99	122.012,58	12.671,62	3.417.141,18	342.594,89
2044	27	105.781,44	139.358,83	12.840,28	3.510.984,83	323.678,64
2045	27	77.850,41	103.388,14	13.631,84	2.417.357,72	310.018,31
2046	19	47.172,93	63.262,36	5.308,98	1.414.359,96	118.907,68
2047	14	41.209,01	55.844,33	3.887,63	1.102.946,39	72.220,65
2048	20	45.833,13	62.710,52	5.089,31	1.245.395,47	99.356,42
2049	12	29.655,62	40.971,48	3.332,19	761.289,29	61.541,92
2050	9	18.514,05	25.842,22	1.519,43	475.260,49	27.008,84
2051	5	9.793,87	13.801,23	1.083,24	217.824,94	17.151,35
2052	7	15.895,41	22.634,92	1.115,16	346.868,88	16.595,56
2053	8	15.030,46	21.607,96	1.042,46	301.925,36	14.519,84
2054	5	8.218,38	11.936,96	442,57	156.679,89	5.789,58
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.590		10.038.429,20	11.451.552,80	5.062.872,56	762.551.299,55	422.777.443,30

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 44
Resp. J

Fls. nº <u>167</u>	Rubrica <u>EBB</u>
Proc nº/ano <u>822/17</u>	

Provisão Matemática de Benefícios à Conceder Iminentes

C.M.V.
Proc. Nº 3198, 18
Fls. 45
Resp. J

Fls. nº 168	Rubrica
Proc nº/ano 822/17	

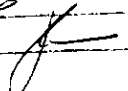
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Plano
Previdenciário

Data do cálculo: 31/12/2016

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade
Número de complementações por ano: 13
Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000017801	62	20,45	3.246,54	457.403,97
2	002194301	70	14,86	8.318,81	961.294,35
3	002199101	70	14,86	15.838,19	1.856.244,61
4	002404101	70	14,86	7.638,36	895.220,01
5	000113101	55	25,87	5.580,20	883.111,99
6	000162701	65	18,26	2.398,00	312.501,24
7	002052802	50	29,99	5.931,77	1.007.973,59
8	002048102	51	29,15	5.754,50	965.639,46
9	002049302	50	29,99	5.508,04	935.970,01
10	002049502	50	29,99	5.645,36	957.352,70
11	002051702	54	26,68	5.915,47	956.124,08
Totais				71.775,24	10.188.836,00

C.M.V.
Proc. Nº 3198,18
Fls. 46
Resp. 

Fls. nº 169	Rubrica 
Proc nº/ano 822117	

HISTOGRAMAS

Aposentados

C.M.V.
Proc. Nº 3/98/18
Fls. 47
Resp. JF

Fls. nº 170	Rubrica
Proc nº/ano 822/17	

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Plano Previdenciário
(Homens e Mulheres)

(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentadas	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	1	4.661,76	50	0	-	50	1	4.661,76
51	1	6.765,12	51	0	-	51	1	6.765,12
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	0	0,00	53	0	-	53	0	-
54	1	3.428,53	54	0	-	54	1	3.428,53
55	5	10.696,01	55	0	-	55	5	10.696,01
56	4	15.991,29	56	0	-	56	4	15.991,29
57	4	26.375,88	57	0	-	57	4	26.375,88
58	4	21.946,97	58	0	-	58	4	21.946,97
59	4	18.310,21	59	0	-	59	4	18.310,21
60	7	26.018,94	60	1	9.120,44	60	6	16.898,50
61	13	30.910,80	61	2	4.967,48	61	11	25.943,32
62	7	20.453,84	62	4	14.333,87	62	3	6.119,97
63	10	23.639,80	63	3	5.657,98	63	7	17.981,82
64	3	3.696,81	64	1	1.871,98	64	2	1.824,83
65	6	22.023,29	65	3	9.396,85	65	3	12.626,44
66	4	35.325,54	66	4	35.325,54	66	0	-
67	2	2.976,13	67	1	880,00	67	1	2.096,13
68	2	2.495,65	68	1	1.615,65	68	1	880,00
69	0	0,00	69	0	-	69	0	-
70	1	880,00	70	0	-	70	1	880,00
71	0	0,00	71	0	-	71	0	-
72	3	4.664,59	72	3	4.664,59	72	0	-
73	1	969,62	73	1	969,62	73	0	-
74	0	0,00	74	0	-	74	0	-
75	0	0,00	75	0	-	75	0	-
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	1	880,00	80	1	880,00	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	84	283.110,78	TOTAL	25	89.684,00	TOTAL	59	193.426,78

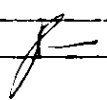
Idade Média = 61,69 anos

Idade Média = 65,84 anos

Idade Média = 59,93 anos

AVALIAÇÃO ATUARIAL - DEZ / 2016 - VALINHOS

PÁGINA 38 DE 70

C.M.V.
Proc. Nº 3198,18
Fls. 48
Resp. 

Fls. nº 71	Rubrica 
Proc nº/ano 822/17	

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

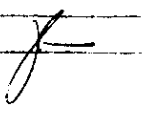
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Plano Previdenciário
(Homens e Mulheres)

(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	10	8.800,00	0 a 1	4	3.520,00	0 a 1	6	5.280,00
1 a 2	20	28.375,07	1 a 2	7	9.951,78	1 a 2	13	18.423,29
2 a 3	17	34.878,20	2 a 3	6	12.038,92	2 a 3	11	22.839,28
3 a 4	7	22.369,25	3 a 4	3	9.629,34	3 a 4	4	12.739,91
4 a 5	6	23.506,97	4 a 5	0	0,00	4 a 5	6	23.506,97
5 a 6	10	46.718,94	5 a 6	1	5.199,99	5 a 6	9	41.518,95
6 a 7	3	17.446,76	6 a 7	1	6.032,94	6 a 7	2	11.413,82
7 a 8	5	32.965,79	7 a 8	0	0,00	7 a 8	5	32.965,79
8 a 9	3	22.778,15	8 a 9	1	7.511,23	8 a 9	2	15.266,92
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	2	18.592,29	10 a 11	1	9.120,44	10 a 11	1	9.471,85
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	1	26.679,36	30 a 31	1	26.679,36	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	84	283.110,78	TOTAL	25	89.684,00	TOTAL	59	193.426,78

Provento Médio= R\$ 3.370,37

Provento Médio= R\$ 3.587,36

Provento Médio= R\$ 3.278,42

C.M.V.
Proc. Nº 3198, 18
Fls. 49
Reso. 

Fls. nº 172	Rubrica 
Proc nº/ano 822/17	

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Plano Financeiro
(Homens e Mulheres)

(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentadas	Total dos Proventos
<39	2	1.809,21	<39	1	357,21	<39	2	1.989,50
40	1	537,50	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	1	5.955,71
47	1	5.955,71	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	1	4.975,01
49	1	4.975,01	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	1	2.207,21	50	2	7.524,61
51	3	9.731,82	51	1	239,44	51	4	22.180,84
52	5	22.420,28	52	1	1.336,07	52	8	34.522,52
53	9	35.858,59	53	1	729,65	53	8	31.254,46
54	9	31.984,11	54	3	19.867,65	54	6	21.085,47
55	9	40.953,12	55	3	5.374,90	55	4	13.726,36
56	7	19.101,26	56	9	44.563,29	56	5	31.195,07
57	14	75.758,36	57	7	43.329,83	57	8	36.542,72
58	15	79.872,55	58	6	20.868,74	58	6	15.135,34
59	12	36.004,08	59	3	1.589,76	59	7	15.873,88
60	10	17.463,64	60	12	80.000,53	60	10	52.686,10
61	22	132.686,63	61	6	21.838,17	61	3	9.533,32
62	9	31.371,49	62	5	21.461,81	62	14	18.815,69
63	19	40.277,50	63	12	71.256,92	63	15	28.829,03
64	27	100.085,95	64	4	4.896,74	64	14	21.841,35
65	18	26.738,09	65	9	57.730,69	65	20	73.696,83
66	29	131.427,52	66	5	12.997,35	66	11	22.897,82
67	16	35.895,17	67	9	16.802,40	67	15	54.367,00
68	24	71.169,40	68	8	72.998,49	68	7	12.421,00
69	15	85.419,49	69	11	19.113,28	69	6	35.324,82
70	17	54.438,10	70	8	36.428,65	70	8	26.519,25
71	16	62.947,90	71	10	46.125,13	71	7	33.144,34
72	17	79.269,47	72	5	27.164,53	72	7	22.106,51
73	12	49.271,04	73	6	16.886,84	73	3	16.262,37
74	9	33.149,21	74	10	54.110,35	74	5	16.983,97
75	15	71.094,32	75	4	13.080,45	75	5	22.203,13
76	9	35.283,58	76	2	3.739,68	76	6	9.116,21
77	8	12.855,89	77	3	17.814,89	77	4	6.019,57
78	7	23.834,46	78	9	40.598,80	78	4	7.946,74
79	13	48.545,54	79	6	16.839,74	79	0	-
80	6	16.839,74	80	4	7.983,16	80	6	13.958,87
81	10	21.942,03	81	3	4.475,18	81	3	4.459,77
82	6	8.934,95	82	2	22.424,79	82	1	616,45
83	3	23.041,24	83	5	14.931,03	83	1	7.574,54
84	6	22.505,57	84	3	4.249,31	84	0	-
85	3	4.249,31	85	5	40.028,05	85	2	9.829,77
86	7	49.857,82	86	2	2.152,69	86	1	5.714,44
87	3	7.867,13	87	2	2.575,97	87	0	-
88	2	2.575,97	88	1	4.090,89	88	1	1.925,00
89	2	6.015,89	89	2	2.745,52	89	0	-
90	2	2.745,52	90	2	2.252,80	90	0	-
> 91	4	4.202,84	> 91	2	1.950,04	> 91	0	-
TOTAL	454	1.678.964,00	TOTAL	213	902.208,62	TOTAL	241	776.755,38

Idade Média = 67,72 anos

Idade Média = 68,96 anos

Idade Média = 64,74 anos

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 50
Resp.

Fls. nº 173	Rubrica
Proc nº/ano 822/17	

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

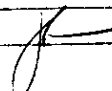
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Plano Financeiro

(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	108	65.761,04	0 a 1	48	26.168,96	0 a 1	43	25.435,24
1 a 2	114	157.264,98	1 a 2	45	56.464,90	1 a 2	59	69.660,30
2 a 3	60	122.716,25	2 a 3	43	79.541,72	2 a 3	34	63.727,95
3 a 4	29	89.075,89	3 a 4	6	16.953,29	3 a 4	21	56.693,86
4 a 5	19	74.433,18	4 a 5	5	16.700,77	4 a 5	18	64.631,36
5 a 6	21	102.010,66	5 a 6	5	20.796,71	5 a 6	8	35.031,75
6 a 7	15	87.069,59	6 a 7	3	15.642,47	6 a 7	14	69.192,01
7 a 8	14	89.820,33	7 a 8	3	18.038,42	7 a 8	15	88.614,37
8 a 9	8	59.062,28	8 a 9	7	45.248,89	8 a 9	3	19.608,95
9 a 10	14	114.879,05	9 a 10	3	22.406,79	9 a 10	5	36.655,49
10 a 11	4	36.704,10	10 a 11	7	56.887,60	10 a 11	7	57.991,45
11 a 12	7	69.877,56	11 a 12	3	27.259,35	11 a 12	1	9.444,75
12 a 13	5	54.659,68	12 a 13	5	49.935,62	12 a 13	2	19.941,94
13 a 14	4	47.705,25	13 a 14	2	21.284,85	13 a 14	1	10.950,04
14 a 15	5	64.065,72	14 a 15	3	34.135,86	14 a 15	0	0,00
15 a 16	5	67.375,24	15 a 16	3	35.994,18	15 a 16	0	0,00
16 a 17	3	43.079,68	16 a 17	3	39.002,03	16 a 17	4	51.740,46
17 a 18	6	92.331,90	17 a 18	2	27.594,71	17 a 18	3	41.330,89
18 a 19	4	64.625,19	18 a 19	1	14.852,55	18 a 19	0	0,00
19 a 20	2	33.973,16	19 a 20	6	92.331,90	19 a 20	0	0,00
20 a 21	2	36.008,54	20 a 21	4	64.625,19	20 a 21	0	0,00
21 a 22	1	18.672,10	21 a 22	0	0,00	21 a 22	2	33.973,16
22 a 23	0	0,00	22 a 23	1	17.830,93	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	2	36.849,71	23 a 24	0	0,00
24 a 25	2	43.529,81	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	2	44.262,82	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	2	43.529,81	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	1	22.131,41	28 a 29	1	22.131,41
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	454	1.678.964,00	TOTAL	213	902.208,62	TOTAL	241	776.755,38

Provento Médio= R\$ 3.698,16

Provento Médio= R\$ 4.235,72

Provento Médio= R\$ 3.223,05

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 51
Resp. 

Fls. nº 174	Rubrica 
Proc nº/ano 822/17	

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos Aposentadoria

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 52
Resp. J

Fls. nº 175	Rubrica
Proc nº/ano 822/11	

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Plano Previdenciário

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2014 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000002313	61	21,20	3.400,98	538.734,37	538.734,37
00002	000002363	63	19,70	2.186,46	329.973,42	329.973,42
00003	000002375	58	23,50	6.554,05	1.071.929,86	1.097.048,52
00004	000000014	60	21,95	2.002,00	321.254,35	321.254,35
00005	000000013	59	22,72	1.853,16	301.596,40	301.596,40
00006	000000028	63	19,70	1.544,00	233.015,45	233.015,45
00007	000000131	66	17,55	26.679,36	3.415.407,17	3.747.438,37
00008	000000268	63	19,70	1.797,14	273.676,65	273.676,65
00009	000000722	59	22,72	4.465,15	732.205,80	732.205,80
00010	000000794	57	24,28	6.733,62	1.120.288,85	1.149.272,85
00011	000000840	63	19,70	1.927,52	293.004,22	293.004,22
00012	000000953	62	20,45	1.878,80	291.676,70	291.676,70
00013	000000995	67	16,86	2.096,13	288.916,97	288.916,97
00014	000001016	62	20,45	7.511,23	1.122.563,77	1.162.070,01
00015	000001046	66	17,55	2.172,16	308.875,43	308.875,43
00016	000001233	58	23,50	4.542,27	755.946,13	755.946,13
00017	000001294	65	18,26	2.002,00	292.674,44	292.674,44
00018	000001346	56	25,07	4.254,37	730.999,79	730.999,79
00019	000001423	63	19,70	1.878,80	283.028,41	283.028,41
00020	000001435	63	19,70	1.337,60	204.427,64	204.427,64
00021	000001482	63	19,70	2.407,48	367.939,18	367.939,18
00022	000001520	60	21,95	6.493,61	1.020.608,58	1.043.658,67
00023	000001568	50	29,99	4.661,76	869.606,79	869.606,79
00024	000001571	58	23,50	6.419,39	1.054.885,87	1.077.590,05
00025	000001594	56	25,07	5.837,07	995.939,38	1.008.237,33
00026	000001600	55	25,87	2.348,71	411.461,48	411.461,48
00027	000001655	57	24,28	7.873,17	1.284.553,58	1.334.587,85
00028	000001704	60	21,95	9.120,44	1.400.770,93	1.470.481,31
00029	000001714	61	21,20	1.566,50	247.324,38	247.324,38
00030	000001950	57	24,28	9.471,85	1.521.540,08	1.601.163,97
00031	000002081	51	29,15	6.765,12	1.218.056,36	1.250.076,04
00032	000002104	63	19,70	4.630,50	705.153,59	705.153,59
00033	000002108	60	21,95	1.848,00	298.890,98	298.890,98
00034	000002132	59	22,72	7.393,75	1.170.923,16	1.210.617,88
00035	000002236	58	23,50	4.431,26	736.407,72	736.407,72
00036	000003151	57	24,28	2.297,24	391.549,92	391.549,92
00037	000000016	55	25,87	1.676,40	294.421,18	294.421,18
00038	000000184	55	25,87	1.499,34	263.655,18	263.655,18
00039	000000405	55	25,87	3.641,68	634.760,78	634.760,78
00040	000000769	62	20,45	3.682,35	572.656,64	572.656,64
00041	000000948	62	20,45	3.323,77	516.002,92	516.002,92
00042	000001072	65	18,26	1.361,91	198.324,96	198.324,96
00043	000001280	56	25,07	1.443,33	250.615,21	250.615,21
00044	000001340	56	25,07	4.456,52	774.826,13	774.826,13
00045	000001347	55	25,87	1.529,88	267.676,55	267.676,55
00046	000001415	62	20,45	1.528,46	237.696,79	237.696,79
00047	000001433	54	26,68	3.428,53	611.776,43	611.776,43
00048	000001468	59	22,72	4.598,15	760.831,34	760.831,34
00049	000001908	61	21,20	4.394,66	690.401,57	690.401,57
00050	000002013	61	21,20	3.060,38	485.580,48	485.580,48

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 53
Resp. *[assinatura]*

Fls. nº 176	Rubrica <i>[assinatura]</i>
Proc nº/ano 822/17	

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00051	000002092	62	20,45	1.620,07	249.341,93	249.341,93
00052	000002116	65	18,26	2.366,65	345.310,44	345.310,44
00053	000001964	64	18,98	1.871,98	277.853,87	277.853,87
00054	000000018	65	18,26	6.032,94	851.522,41	864.817,08
00055	000000020	64	18,98	880,00	130.861,93	130.861,93
00056	000000017	63	19,70	5.050,30	769.082,65	769.082,65
00057	000000260	67	16,86	880,00	121.551,76	121.551,76
00058	000000264	68	16,18	880,00	117.654,55	117.654,55
00059	000000300	64	18,98	944,83	139.711,93	139.711,93
00060	000000361	61	21,20	1.943,97	305.905,48	305.905,48
00061	000000414	63	19,70	880,00	133.528,93	133.528,93
00062	000000720	61	21,20	1.553,70	247.737,53	247.737,53
00063	000000920	60	21,95	1.572,25	254.291,85	254.291,85
00064	000000969	65	18,26	4.683,04	673.971,69	673.971,69
00065	000001022	66	17,55	5.199,99	739.265,80	739.424,88
00066	000001155	61	21,20	2.750,73	432.139,98	432.139,98
00067	000001166	68	16,18	1.615,65	219.845,69	219.845,69
00068	000001175	65	18,26	5.576,75	804.330,43	810.516,37
00069	000001204	61	21,20	3.858,06	610.131,06	610.131,06
00070	000001431	61	21,20	880,00	139.167,18	139.167,18
00071	000001457	61	21,20	1.622,71	257.470,09	257.470,09
00072	000001572	60	21,95	3.500,27	559.897,49	559.897,49
00073	000001585	60	21,95	1.482,37	239.001,34	239.001,34
00074	000001668	70	14,86	880,00	111.593,69	111.593,69
00075	000001812	61	21,20	880,00	140.086,26	140.086,26
00076	000001816	62	20,45	909,16	141.387,02	141.387,02
00077	000001971	61	21,20	1.323,26	210.993,86	210.993,86
00078	000002232	61	21,20	3.675,85	585.154,65	585.154,65
00079	000002237	66	17,55	1.274,03	179.321,37	179.321,37
00080	000000001	73	13,00	969,62	113.839,27	113.839,27
00081	000000015	72	13,61	880,00	104.120,34	104.120,34
00082	000000452	80	9,29	880,00	81.360,63	81.360,63
00083	000001023	72	13,61	880,00	104.655,81	104.655,81
00084	000002292	72	13,61	2.904,59	352.503,92	352.503,92
Totais.....				283.110,78	43.909.626,78	44.684.041,71

Idade Média = 61,69 anos
Provento Médio = R\$ 3370,37

C.M.V.
Proc. Nº 3198,18
Fls. 54
Resp. J

Fls. nº 177	Rubrica
Proc nº/ano 822/17	

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Plano Financeiro

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 0%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2014 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	009121901	78	10,25	834,90	120.041,50	120.041,50
00002	009132101	87	6,33	780,25	66.588,45	66.588,45
00003	009133101	79	9,76	683,10	94.595,13	94.595,13
00004	009148401	64	18,98	822,80	220.948,71	220.948,71
00005	009160201	77	10,77	809,60	122.787,56	122.787,56
00006	009007002	94	3,83	498,04	26.305,78	26.305,78
00007	009114302	77	10,77	785,40	118.156,23	118.156,23
00008	009151302	84	7,53	693,73	72.568,49	72.568,49
00009	009910302	83	7,95	616,45	65.996,79	65.996,79
00010	009150701	73	13,00	537,24	97.057,88	97.057,88
00011	009079301	76	11,30	601,92	93.933,84	93.933,84
00012	009075801	71	14,23	447,77	89.935,16	89.935,16
00013	009298201	59	22,72	620,78	199.317,98	199.317,98
00014	009155701	64	18,98	591,36	158.293,54	158.293,54
00015	009085501	68	16,18	875,16	199.404,46	199.404,46
00016	009080301	70	14,86	595,46	120.928,34	120.928,34
00017	009175401	75	11,85	553,88	89.982,64	89.982,64
00018	009092701	64	18,98	487,77	129.730,21	129.730,21
00019	009258701	72	13,61	319,58	60.221,92	60.221,92
00020	009136301	60	21,95	875,16	271.418,10	271.418,10
00021	009231301	67	16,86	702,24	165.662,44	165.662,44
00022	009153101	64	18,98	759,00	205.115,11	205.115,11
00023	009186601	69	15,51	591,36	128.225,74	128.225,74
00024	009174201	61	21,20	736,82	217.905,29	217.905,29
00025	009157401	60	21,95	651,04	199.555,20	199.555,20
00026	009266101	63	19,70	360,84	99.711,20	99.711,20
00027	009082801	64	18,98	506,60	133.004,58	133.004,58
00028	009256701	68	16,18	419,03	95.808,14	95.808,14
00029	009171301	70	14,86	875,16	181.703,69	181.703,69
00030	009111701	61	21,20	411,02	120.819,13	120.819,13
00031	009289501	67	16,86	279,84	66.923,50	66.923,50
00032	0092117601	60	21,95	369,77	113.006,57	113.006,57
00033	009293901	57	24,28	279,84	94.241,81	94.241,81
00034	009301701	76	11,30	663,26	102.245,30	102.245,30
00035	009082701	59	22,72	596,64	190.476,27	190.476,27
00036	009229001	66	17,55	467,28	114.446,37	114.446,37
00037	009178701	63	19,70	601,92	165.805,62	165.805,62
00038	009085401	74	12,42	646,36	111.003,88	111.003,88
00039	009212701	71	14,23	848,46	170.414,25	170.414,25
00040	009041301	71	14,23	794,38	160.138,50	160.138,50
00041	009082901	70	14,86	574,08	120.495,45	120.495,45
00042	009133701	71	14,23	586,08	118.580,00	118.580,00
00043	009287101	62	20,45	350,03	99.481,41	99.481,41
00044	009222201	75	11,85	366,38	60.721,67	60.721,67
00045	009211801	71	14,23	487,77	98.329,21	98.329,21
00046	009194501	55	25,87	506,60	183.481,55	183.481,55
00047	009218201	52	28,32	239,44	95.519,26	95.519,26
00048	009151901	67	16,86	875,16	204.326,37	204.326,37
00049	009094701	54	26,68	729,65	275.453,67	275.453,67
00050	009158501	64	18,98	630,78	170.464,44	170.464,44

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 55
Resp. *[assinatura]*

Fls. nº 78	Rubrica <i>[assinatura]</i>
Proc nº/ano 822/17	

(Valores em R\$)

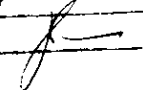
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00051	009080801	65	18,26	623,39	158.920,02	158.920,02
00052	009180401	70	14,86	565,24	117.357,05	117.357,05
00053	090148401	65	18,26	777,72	198.263,17	198.263,17
00054	009258501	57	24,28	414,69	141.590,24	141.590,24
00055	009097501	65	18,26	693,45	180.280,92	180.280,92
00056	009272301	35	43,26	357,21	218.261,48	218.261,48
00057	090086801	61	21,20	581,21	175.003,10	175.003,10
00058	009135601	63	19,70	734,84	203.697,89	203.697,89
00059	009250301	61	21,20	398,55	116.797,29	116.797,29
00060	009177201	64	18,98	675,51	177.350,81	177.350,81
00061	009177101	70	14,86	801,47	162.765,66	162.765,66
00062	009153601	70	14,86	654,54	137.878,67	137.878,67
00063	009257801	66	17,55	531,43	129.718,67	129.718,67
00064	009259301	60	21,95	530,24	160.609,57	160.609,57
00065	009271501	64	18,98	722,97	188.574,00	188.574,00
00066	009120501	57	24,28	641,69	216.102,15	216.102,15
00067	009153701	63	19,70	850,29	234.221,92	234.221,92
00068	009399101	59	22,72	400,27	126.321,77	126.321,77
00069	009265901	65	18,26	723,77	183.900,83	183.900,83
00070	009172701	71	14,23	704,95	137.948,12	137.948,12
00071	009098601	70	14,86	675,00	137.592,33	137.592,33
00072	009206401	68	16,18	509,57	114.487,66	114.487,66
00073	009168301	71	14,23	801,00	159.108,34	159.108,34
00074	009289401	69	15,51	444,96	94.412,23	94.412,23
00075	009168101	64	18,98	700,13	189.205,85	189.205,85
00076	009255801	61	21,20	566,88	166.634,11	166.634,11
00077	009202701	60	21,95	568,95	174.907,77	174.907,77
00078	009286701	59	22,72	495,62	155.960,31	155.960,31
00079	009249701	57	24,28	482,80	164.845,48	164.845,48
00080	009135401	61	21,20	689,62	203.946,48	203.946,48
00081	009139901	78	10,25	490,24	71.063,89	71.063,89
00082	009159201	69	15,51	751,09	162.860,31	162.860,31
00083	009332001	60	21,95	438,14	132.712,50	132.712,50
00084	009229601	68	16,18	769,63	172.916,65	172.916,65
00085	009289901	64	18,98	441,23	118.107,18	118.107,18
00086	009255001	40	38,73	537,50	297.061,77	297.061,77
00087	009231101	63	19,70	548,47	149.174,52	149.174,52
00088	090137501	64	18,98	693,10	186.713,03	186.713,03
00089	090081601	74	12,42	589,18	101.981,12	101.981,12
00090	009136401	66	17,55	707,26	174.976,47	174.976,47
00091	009228701	64	18,98	727,32	194.064,63	194.064,63
00092	092155901	72	13,61	804,54	152.186,30	152.186,30
00093	009268901	63	19,70	839,37	227.564,49	227.564,49
00094	009229301	67	16,86	559,71	132.492,64	132.492,64
00095	090148601	63	19,70	715,78	195.302,40	195.302,40
00096	090085301	63	19,70	863,60	237.137,36	237.137,36
00097	090148101	65	18,26	790,58	204.867,31	204.867,31
00098	009190001	68	16,18	656,77	146.517,50	146.517,50
00099	009373401	63	19,70	292,43	80.044,56	80.044,56
00100	009257301	73	13,00	531,87	96.458,96	96.458,96
00101	009169901	68	16,18	752,23	170.201,14	170.201,14
00102	009379701	70	14,86	423,85	88.963,21	88.963,21
00103	009376301	68	16,18	311,58	70.004,25	70.004,25
00104	009210601	62	20,45	565,32	159.670,90	159.670,90
00105	092390301	56	25,07	795,21	278.973,35	278.973,35
00106	092139701	66	17,55	696,70	168.908,07	168.908,07
00107	009254601	66	17,55	669,61	167.322,59	167.322,59
00108	092288001	60	21,95	543,59	170.061,46	170.061,46
00109	009114501	82	8,38	910,80	105.348,49	105.348,49
00110	009131501	79	9,76	910,80	120.979,13	120.979,13

C.M.V.
Proc. Nº 3198,18
Fls. 56
Resp. f

Fls. nº 179	Rubrica
Proc nº/ano	822/17

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00111	009159601	79	9,76	910,80	120.464,36	120.464,36
00112	009082501	68	16,18	913,09	204.423,97	204.423,97
00113	009266301	63	19,70	918,19	251.328,90	251.328,90
00114	009181401	72	13,61	926,64	177.280,25	177.280,25
00115	009037902	91	4,86	932,80	59.472,62	59.472,62
00116	090155801	66	17,55	934,56	225.029,65	225.029,65
00117	090152701	65	18,26	951,17	242.480,56	242.480,56
00118	009070101	63	19,70	952,33	259.845,67	259.845,67
00119	009132501	88	5,95	953,81	79.679,80	79.679,80
00120	009255901	65	18,26	954,81	245.818,48	245.818,48
00121	009229201	66	17,55	956,37	237.397,06	237.397,06
00122	009206301	61	21,20	958,85	288.711,01	288.711,01
00123	009070901	67	16,86	969,72	232.694,02	232.694,02
00124	009077201	65	18,26	975,27	244.521,65	244.521,65
00125	090086201	63	19,70	976,66	268.182,70	268.182,70
00126	009105401	68	16,18	1.004,64	222.528,70	222.528,70
00127	009194701	66	17,55	1.013,76	251.642,82	251.642,82
00128	009152801	65	18,26	1.035,37	268.301,08	268.301,08
00129	009113701	79	9,76	1.039,17	142.141,44	142.141,44
00130	009159001	68	16,18	1.044,53	237.995,27	237.995,27
00131	009383401	55	25,87	1.060,14	388.004,63	388.004,63
00132	009154301	57	24,28	1.066,75	358.254,25	358.254,25
00133	009290901	54	26,68	1.112,67	417.907,52	417.907,52
00134	009106701	85	7,12	1.161,16	116.379,18	116.379,18
00135	009037001	90	5,21	1.161,78	81.379,02	81.379,02
00136	009246901	54	26,68	1.169,92	433.779,84	433.779,84
00137	009211601	64	18,98	1.184,10	309.864,74	309.864,74
00138	009165201	74	12,42	1.189,48	207.496,37	207.496,37
00139	009189701	74	12,42	1.201,88	203.967,96	203.967,96
00140	009095802	81	8,83	1.232,00	149.580,70	149.580,70
00141	009195401	67	16,86	1.232,00	288.637,91	288.637,91
00142	009086601	76	11,30	1.265,00	196.610,40	196.610,40
00143	009109501	81	8,83	1.293,60	157.059,74	157.059,74
00144	009180601	70	14,86	1.298,79	267.693,91	267.693,91
00145	009182201	63	19,70	1.304,38	358.171,88	358.171,88
00146	009046602	82	8,38	1.315,60	156.239,05	156.239,05
00147	009071701	91	4,86	1.320,00	88.013,46	88.013,46
00148	009181501	68	16,18	1.320,80	295.702,71	295.702,71
00149	009147001	53	27,49	1.336,07	513.437,01	513.437,01
00150	009101301	64	18,98	1.337,81	356.956,51	356.956,51
00151	009112001	81	8,83	1.343,28	163.091,53	163.091,53
00152	009329201	68	16,18	1.346,78	304.725,27	304.725,27
00153	009079801	85	7,12	1.372,44	136.902,25	136.902,25
00154	009100102	87	6,33	1.372,44	122.106,60	122.106,60
00155	009069301	79	9,76	1.386,00	184.098,68	184.098,68
00156	009955102	56	25,07	1.386,00	481.004,87	481.004,87
00157	009183101	61	21,20	1.395,12	417.578,08	417.578,08
00158	090134801	63	19,70	1.405,97	384.845,08	384.845,08
00159	009151501	65	18,26	1.416,80	367.143,12	367.143,12
00160	009165001	66	17,55	1.416,80	349.345,72	349.345,72
00161	092086401	65	18,26	1.432,76	361.635,35	361.635,35
00162	009080401	84	7,53	1.445,71	154.052,25	154.052,25
00163	009137201	74	12,42	1.452,00	253.291,13	253.291,13
00164	009153301	66	17,55	1.452,00	353.223,53	353.223,53
00165	009914601	97	2,85	1.452,00	57.589,84	57.589,84
00166	009022502	73	13,00	1.452,00	264.345,46	264.345,46
00167	009914002	76	11,30	1.452,00	227.515,05	227.515,05
00168	009269301	37	41,44	1.452,00	843.138,02	843.138,02
00169	009037701	67	16,86	1.452,22	340.231,93	340.231,93
00170	009116901	77	10,77	1.478,40	218.793,67	218.793,67

C.M.V.
Proc. Nº 318/18
Fls. 57
Resp. 

Fls. nº 180	Rubrica 
Proc nº/ano 822/17	

(Valores em R\$)

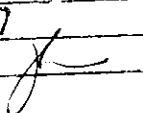
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00171	009117302	75	11,85	1.478,40	242.115,91	242.115,91
00172	009141301	71	14,23	1.478,40	288.209,54	288.209,54
00173	009154401	55	25,87	1.482,83	534.228,87	534.228,87
00174	009146801	73	13,00	1.484,82	269.284,20	269.284,20
00175	009098701	72	13,61	1.491,60	282.150,16	282.150,16
00176	009150501	58	23,50	1.491,60	491.275,78	491.275,78
00177	009066501	75	11,85	1.518,00	251.584,39	251.584,39
00178	009128101	84	7,53	1.518,00	157.310,74	157.310,74
00179	009128801	79	9,76	1.518,00	206.779,59	206.779,59
00180	009146701	81	8,83	1.518,00	182.693,21	182.693,21
00181	009148101	75	11,85	1.518,00	245.617,93	245.617,93
00182	009152201	64	18,98	1.518,00	397.242,36	397.242,36
00183	009078302	75	11,85	1.518,00	247.606,75	247.606,75
00184	009238201	65	18,26	1.527,88	383.073,13	383.073,13
00185	009124001	80	9,29	1.531,38	199.163,46	199.163,46
00186	009086303	63	19,70	1.536,78	431.341,18	431.341,18
00187	009176101	73	13,00	1.537,79	281.037,37	281.037,37
00188	009155901	66	17,55	1.538,96	379.467,18	379.467,18
00189	009103001	76	11,30	1.540,00	236.423,73	236.423,73
00190	009115001	67	16,86	1.540,00	359.548,66	359.548,66
00191	009013802	82	8,38	1.540,00	177.331,63	177.331,63
00192	009061302	78	10,25	1.540,00	224.141,25	224.141,25
00193	009125701	77	10,77	1.560,51	235.719,18	235.719,18
00194	009112801	81	8,83	1.566,32	192.665,79	192.665,79
00195	009910802	90	5,21	1.583,74	110.935,99	110.935,99
00196	009028802	82	8,38	1.604,17	188.855,43	188.855,43
00197	009086702	73	13,00	1.604,17	296.527,53	296.527,53
00198	009137601	61	21,20	1.604,17	478.715,45	478.715,45
00199	009130101	69	15,51	1.604,17	342.861,79	342.861,79
00200	009156101	58	23,50	1.604,17	532.797,41	532.797,41
00201	009088902	88	5,95	1.622,16	131.196,06	131.196,06
00202	009933503	86	6,72	1.636,72	153.199,79	153.199,79
00203	009068001	70	14,86	1.649,73	345.018,86	345.018,86
00204	009157901	58	23,50	1.668,33	549.483,86	549.483,86
00205	009121801	72	13,61	1.670,89	322.067,85	322.067,85
00206	009102901	73	13,00	1.689,08	299.254,95	299.254,95
00207	009099702	79	9,76	1.689,68	231.120,55	231.120,55
00208	009118801	77	10,77	1.700,16	258.894,07	258.894,07
00209	009032502	75	11,85	1.704,91	284.795,45	284.795,45
00210	009062901	77	10,77	1.705,55	257.627,86	257.627,86
00211	009011002	72	13,61	1.706,41	328.914,41	328.914,41
00212	009024401	85	7,12	1.715,71	170.327,66	170.327,66
00213	009131901	68	16,18	1.715,71	385.477,22	385.477,22
00214	009065001	82	8,38	1.716,38	195.872,33	195.872,33
00215	009138901	80	9,29	1.720,20	220.895,73	220.895,73
00216	009154801	72	13,61	1.720,20	320.447,62	320.447,62
00217	009211701	59	22,72	1.729,85	555.414,48	555.414,48
00218	090135201	69	15,51	1.730,20	369.798,38	369.798,38
00219	009028402	64	18,98	1.732,50	460.785,99	460.785,99
00220	009029202	69	15,51	1.732,50	379.689,89	379.689,89
00221	009118501	65	18,26	1.735,16	437.962,53	437.962,53
00222	009018901	72	13,61	1.774,75	334.435,35	334.435,35
00223	009252001	62	20,45	1.775,28	502.982,65	502.982,65
00224	009303801	56	25,07	1.790,02	626.281,89	626.281,89
00225	009034401	66	17,55	1.796,67	443.011,70	443.011,70
00226	009037301	78	10,25	1.796,67	259.382,41	259.382,41
00227	009122201	69	15,51	1.796,67	390.968,04	390.968,04
00228	009116601	59	22,72	1.807,67	572.137,70	572.137,70
00229	009157201	58	23,50	1.813,38	602.282,91	602.282,91
00230	009012901	81	8,83	1.829,82	220.221,14	220.221,14

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 58
Resp. *[assinatura]*

Fls. nº 181	Rubrica <i>[assinatura]</i>
Proc nº/ano 822/17	

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00231	009148801	67	16,86	1.831,17	436.437,94	436.437,94
00232	009111301	67	16,86	1.841,40	440.369,25	440.369,25
00233	009212601	76	11,30	1.847,91	291.892,84	291.892,84
00234	009053001	82	8,38	1.848,00	216.608,40	216.608,40
00235	009081501	78	10,25	1.848,00	265.704,50	265.704,50
00236	009105701	74	12,42	1.848,00	323.620,70	323.620,70
00237	009107701	72	13,61	1.848,00	342.926,93	342.926,93
00238	009114201	86	6,72	1.848,00	172.118,13	172.118,13
00239	009175201	64	18,98	1.863,18	500.324,77	500.324,77
00240	009151601	59	22,72	1.877,52	607.977,23	607.977,23
00241	009055501	66	17,55	1.887,22	465.338,96	465.338,96
00242	009190101	56	25,07	1.888,79	659.057,92	659.057,92
00243	009004001	74	12,42	1.916,18	329.078,87	329.078,87
00244	009132001	72	13,61	1.920,98	368.892,89	368.892,89
00245	090151201	58	23,50	1.924,71	630.369,81	630.369,81
00246	009025401	89	5,58	1.925,00	148.912,91	148.912,91
00247	009034801	80	9,29	1.925,00	244.033,69	244.033,69
00248	009056201	79	9,76	1.925,00	257.868,57	257.868,57
00249	009062001	80	9,29	1.925,00	246.141,02	246.141,02
00250	009033402	81	8,83	1.925,00	230.654,33	230.654,33
00251	009046502	72	13,61	1.925,00	362.748,58	362.748,58
00252	009139101	66	17,55	1.925,00	463.514,45	463.514,45
00253	009185601	68	16,18	1.925,07	432.515,19	432.515,19
00254	009044201	66	17,55	1.950,71	484.219,31	484.219,31
00255	009132701	66	17,55	2.002,00	490.330,51	490.330,51
00256	009109601	61	21,20	2.002,00	592.066,43	592.066,43
00257	009221101	65	18,26	2.018,99	507.903,89	507.903,89
00258	090103201	59	22,72	2.031,62	656.020,45	656.020,45
00259	009075001	77	10,77	2.034,13	299.793,60	299.793,60
00260	090156701	53	27,49	2.075,44	799.585,43	799.585,43
00261	009058001	72	13,61	2.108,47	407.927,48	407.927,48
00262	009083101	57	24,28	2.115,41	718.329,66	718.329,66
00263	009126502	67	16,86	2.144,37	509.346,72	509.346,72
00264	009086401	62	20,45	2.178,39	634.494,43	634.494,43
00265	009182701	56	25,07	2.198,88	763.111,10	763.111,10
00266	009072601	65	18,26	2.203,31	557.979,53	557.979,53
00267	009095701	51	29,15	2.207,21	902.264,05	902.264,05
00268	009298101	64	18,98	2.226,13	586.360,79	586.360,79
00269	009051302	64	18,98	2.233,00	603.454,61	603.454,61
00270	009137102	75	11,85	2.315,20	379.157,71	379.157,71
00271	009132801	68	16,18	2.377,43	536.035,74	536.035,74
00272	009041901	67	16,86	2.420,44	567.070,40	567.070,40
00273	009104601	64	18,98	2.420,44	645.825,50	645.825,50
00274	009086302	63	19,70	2.420,44	679.365,59	679.365,59
00275	009192801	65	18,26	2.425,39	626.463,96	626.463,96
00276	009006102	73	13,00	2.479,40	439.276,25	439.276,25
00277	009045601	71	14,23	2.482,95	500.536,11	500.536,11
00278	009145801	54	26,68	2.535,07	942.386,53	942.386,53
00279	009162201	51	29,15	2.565,90	1.046.349,85	1.046.349,85
00280	009224001	66	17,55	2.615,74	640.647,91	640.647,91
00281	009110701	70	14,86	2.641,79	556.492,33	556.492,33
00282	009108101	63	19,70	2.679,60	742.786,01	742.786,01
00283	009926601	67	16,86	2.685,46	624.805,31	624.805,31
00284	009099501	57	24,28	2.730,08	921.957,66	921.957,66
00285	009146401	53	27,49	2.730,08	1.046.486,95	1.046.486,95
00286	009008401	77	10,77	2.782,14	420.249,64	420.249,64
00287	009208401	67	16,86	2.782,59	649.660,08	649.660,08
00288	009188801	66	17,55	2.783,03	674.718,27	674.718,27
00289	009034001	79	9,76	2.878,61	385.611,97	385.611,97
00290	009119201	54	26,68	2.929,16	1.083.246,90	1.083.246,90

C.M.V.
Proc. Nº 3198,118
Fls. 57
Resp. 

Fls. nº 182	Rubrica 
Proc nº/ano 822/117	

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00291	009009701	71	14,23	2.941,40	590.783,85	590.783,85
00292	009097203	76	11,30	2.941,69	468.393,32	468.393,32
00293	009089101	68	16,18	3.046,08	684.378,16	684.378,16
00294	009909702	68	16,18	3.053,39	690.866,43	690.866,43
00295	009016202	66	17,55	3.059,00	761.855,99	761.855,99
00296	009057501	73	13,00	3.091,84	571.520,27	571.520,27
00297	009107901	70	14,86	3.148,01	658.363,98	658.363,98
00298	009008902	65	18,26	3.174,99	801.382,38	801.382,38
00299	009922501	78	10,25	3.211,03	448.442,90	448.442,90
00300	009011201	81	8,83	3.243,74	400.719,33	400.719,33
00301	009013701	69	15,51	3.244,85	706.102,20	706.102,20
00302	009010801	65	18,26	3.277,28	843.744,81	843.744,81
00303	009218601	55	25,87	3.295,74	1.187.377,82	1.187.377,82
00304	009047901	80	9,29	3.339,48	423.348,38	423.348,38
00305	009159801	68	16,18	3.410,75	763.603,88	763.603,88
00306	009103501	79	9,76	3.474,23	465.399,86	465.399,86
00307	009065401	60	21,95	3.481,88	1.054.660,62	1.054.660,62
00308	009018201	68	16,18	3.506,87	779.557,78	779.557,78
00309	009085701	71	14,23	3.511,10	697.434,81	697.434,81
00310	009013002	66	17,55	3.531,96	853.369,04	853.369,04
00311	009108901	63	19,70	3.603,51	1.011.427,97	1.011.427,97
00312	009200001	62	20,45	3.659,02	1.033.466,02	1.033.466,02
00313	009181101	62	20,45	3.661,67	1.053.601,30	1.053.601,30
00314	009091901	62	20,45	3.695,91	1.056.930,75	1.056.930,75
00315	009050503	75	11,85	3.695,91	610.117,26	610.117,26
00316	009060501	66	17,55	3.838,07	955.886,45	955.886,45
00317	009104301	59	22,72	3.838,07	1.239.332,36	1.239.332,36
00318	009013301	70	14,86	3.859,47	798.396,27	798.396,27
00319	009076501	60	21,95	3.880,71	1.185.995,91	1.185.995,91
00320	009156201	81	8,83	3.895,89	485.419,54	485.419,54
00321	009001801	86	6,72	3.944,01	354.519,73	354.519,73
00322	009006402	86	6,72	3.986,99	376.890,58	376.890,58
00323	009003601	89	5,58	4.090,89	321.788,74	321.788,74
00324	009010401	81	8,83	4.094,38	497.110,57	497.110,57
00325	009122401	58	23,50	4.240,05	1.392.593,09	1.392.593,09
00326	009056803	69	15,51	4.279,87	937.964,43	937.964,43
00327	009013103	71	14,23	4.292,94	836.895,47	836.895,47
00328	009014202	66	17,55	4.343,86	1.085.446,60	1.085.446,60
00329	009247801	54	26,68	4.440,58	1.672.110,64	1.672.110,64
00330	009188401	67	16,86	4.494,95	1.049.450,17	1.049.450,17
00331	009126201	52	28,32	4.502,60	1.787.380,21	1.787.380,21
00332	009018001	69	15,51	4.521,14	976.823,30	976.823,30
00333	090122301	55	25,87	4.596,20	1.655.903,06	1.655.903,06
00334	009015602	61	21,20	4.758,51	1.394.507,77	1.394.507,77
00335	009122301	57	24,28	4.765,57	1.640.480,67	1.640.480,67
00336	009148901	58	23,50	4.765,57	1.587.203,96	1.587.203,96
00337	009139701	53	27,49	4.765,57	1.863.770,47	1.863.770,47
00338	090012901	70	14,86	4.890,31	1.004.243,01	1.004.243,01
00339	009156701	53	27,49	4.913,60	1.916.889,18	1.916.889,18
00340	009001001	54	26,68	4.942,06	1.841.917,31	1.841.917,31
00341	090049801	51	29,15	4.958,71	2.061.378,64	2.061.378,64
00342	009046201	49	30,83	4.975,01	2.162.851,49	2.162.851,49
00343	009163201	56	25,07	5.014,95	1.792.433,09	1.792.433,09
00344	009047501	61	21,20	5.015,91	1.514.781,27	1.514.781,27
00345	009012302	84	7,53	5.055,86	516.538,48	516.538,48
00346	090047901	53	27,49	5.134,58	1.968.173,44	1.968.173,44
00347	009012602	75	11,85	5.145,83	835.984,97	835.984,97
00348	009013402	75	11,85	5.145,83	846.097,74	846.097,74
00349	009127401	64	18,98	5.207,32	1.362.189,33	1.362.693,08
00350	009184401	58	23,50	5.379,29	1.779.716,23	1.786.638,44

C.M.V.
Proc. Nº 3198,18
Fls. 60
Resp. f

Fls. nº 183 Rubrica
Proc nº/ano 822/17

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00351	009264401	58	23,50	5.550,73	1.845.665,47	1.858.961,19
00352	000901101	52	28,32	5.621,84	2.196.414,84	2.215.139,73
00353	009003901	71	14,23	5.680,91	1.101.097,81	1.111.668,69
00354	009001201	87	6,33	5.714,44	487.890,01	492.867,31
00355	009003401	73	13,00	5.714,44	1.021.946,21	1.032.371,78
00356	090141101	55	25,87	5.734,33	2.082.214,40	2.104.193,07
00357	09049101	52	28,32	5.819,00	2.299.390,06	2.327.067,65
00358	009046801	55	25,87	5.892,46	2.133.856,89	2.162.218,34
00359	009023802	68	16,18	5.917,29	1.292.960,38	1.310.685,27
00360	009212501	54	26,68	5.932,07	2.214.252,05	2.245.153,77
00361	009047701	47	32,54	5.955,71	2.683.756,15	2.722.264,58
00362	009050401	61	21,20	6.005,51	1.786.539,03	1.813.635,83
00363	009141401	56	25,07	6.027,41	2.104.583,58	2.137.253,60
00364	009160002	60	21,95	6.124,16	1.829.321,41	1.860.545,62
00365	009014301	84	7,53	6.217,73	641.564,53	653.447,54
00366	009050701	53	27,49	6.237,40	2.388.373,93	2.433.328,84
00367	090046501	52	28,32	6.237,40	2.466.319,47	2.512.741,50
00368	009064201	64	18,98	6.269,96	1.641.257,80	1.672.960,31
00369	009106901	68	16,18	6.322,58	1.372.857,57	1.400.457,38
00370	009048401	53	27,49	6.358,12	2.418.182,25	2.468.067,87
00371	009051401	59	22,72	6.367,08	1.974.229,52	2.015.216,55
00372	009000601	80	9,29	6.398,68	787.449,02	804.160,74
00373	009337001	69	15,51	6.459,31	1.380.102,16	1.410.597,89
00374	090101201	66	17,55	6.509,17	1.569.205,74	1.604.990,62
00375	009080602	70	14,86	6.509,17	1.340.583,58	1.371.154,86
00376	009009401	75	11,85	6.564,93	1.075.567,95	1.100.934,50
00377	090053001	57	24,28	6.883,75	2.280.491,85	2.343.938,59
00378	009161801	62	20,45	7.109,89	1.991.100,01	2.052.058,85
00379	009013602	73	13,00	7.227,42	1.250.550,54	1.290.573,68
00380	009015202	71	14,23	7.227,42	1.375.606,11	1.419.631,57
00381	090056101	57	24,28	7.370,92	2.408.163,55	2.489.185,72
00382	009010602	84	7,53	7.574,54	775.608,78	803.433,03
00383	009028001	61	21,20	7.628,15	2.183.187,82	2.262.749,21
00384	009009802	86	6,72	7.981,77	725.485,97	754.517,54
00385	090111701	58	23,50	7.981,80	2.534.834,92	2.636.271,42
00386	009004901	76	11,30	8.084,84	1.241.532,48	1.292.440,15
00387	009066201	59	22,72	8.092,06	2.467.245,12	2.568.580,26
00388	009168501	59	22,72	8.146,90	2.518.490,73	2.623.227,54
00389	009106201	57	24,28	8.167,95	2.713.565,89	2.826.947,06
00390	009010001	70	14,86	8.189,83	1.643.777,58	1.712.792,88
00391	009042001	54	26,68	8.192,93	2.922.837,21	3.045.638,53
00392	009125402	61	21,20	8.275,94	2.382.585,70	2.484.498,05
00393	009015701	62	20,45	8.375,98	2.280.913,87	2.380.522,49
00394	009017702	68	16,18	8.389,00	1.843.999,48	1.924.740,33
00395	009018603	68	16,18	8.389,00	1.812.111,24	1.891.455,84
00396	009009202	66	17,55	8.572,98	2.049.229,40	2.142.221,88
00397	090008701	66	17,55	8.874,53	2.067.280,53	2.166.216,09
00398	090933501	55	25,87	9.094,84	3.121.899,96	3.276.657,54
00399	009017501	55	25,87	9.289,98	3.201.315,60	3.364.666,18
00400	009127301	57	24,28	9.444,75	3.098.482,92	3.260.036,70
00401	009078802	72	13,61	9.829,23	1.756.060,21	1.852.228,18
00402	009016501	61	21,20	9.851,04	2.761.687,00	2.913.321,71
00403	009164901	61	21,20	9.858,04	2.771.883,23	2.924.204,72
00404	009007403	79	9,76	10.007,26	1.285.632,23	1.357.517,38
00405	090107301	64	18,98	10.022,02	2.491.664,03	2.631.216,97
00406	009032301	67	16,86	10.083,90	2.213.149,85	2.337.966,80
00407	009002502	79	9,76	10.226,07	1.312.049,46	1.387.199,67
00408	009003502	74	12,42	10.606,30	1.746.258,67	1.850.194,00
00409	009009502	75	11,85	10.678,55	1.630.137,69	1.727.828,31
00410	009048801	66	17,55	10.950,04	2.509.642,41	2.663.782,20

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 61
Recibo

Fls. nº 184	Rubrica
Proc nº/ano	822/17

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00411	009006002	83	7,95	11.043,13	1.128.976,86	1.198.876,76
00412	009000101	83	7,95	11.381,66	1.167.049,50	1.241.333,50
00413	090069801	61	21,20	11.711,07	3.261.086,84	3.473.871,70
00414	009016102	79	9,76	11.896,82	1.488.533,75	1.586.946,75
00415	009916202	72	13,61	11.910,73	2.137.263,49	2.278.702,78
00416	009008301	64	18,98	12.186,63	2.997.454,99	3.199.521,42
00417	009065901	64	18,98	12.610,27	3.187.261,98	3.407.848,42
00418	009072101	75	11,85	12.616,18	1.932.354,94	2.066.137,67
00419	009009902	72	13,61	12.635,68	2.243.718,77	2.399.237,30
00420	009017201	58	23,50	13.011,17	3.990.790,22	4.273.361,26
00421	009007903	68	16,18	13.192,42	2.746.689,21	2.943.070,45
00422	009011503	72	13,61	13.302,09	2.338.501,66	2.506.656,77
00423	009011902	72	13,61	13.374,68	2.314.820,86	2.481.892,82
00424	009021201	61	21,20	13.481,09	3.795.794,18	4.071.225,89
00425	009008101	61	21,20	13.517,55	3.726.735,73	3.997.646,13
00426	009010302	74	12,42	13.699,83	2.235.176,87	2.399.106,36
00427	009018701	58	23,50	14.113,51	4.288.754,59	4.609.337,72
00428	009001601	78	10,25	14.113,62	1.872.645,10	2.012.625,44
00429	009901601	86	6,72	14.852,55	1.297.135,91	1.397.118,59
00430	009018501	57	24,28	14.989,93	4.788.982,72	5.160.073,27
00431	009011801	71	14,23	15.222,01	2.804.452,13	3.023.656,32
00432	009015401	61	21,20	15.408,65	4.198.945,14	4.529.365,36
00433	009004102	71	14,23	15.440,36	2.864.180,40	3.089.819,93
00434	009002004	86	6,72	15.607,78	1.373.788,97	1.482.650,12
00435	090018301	64	18,98	15.663,17	3.847.043,16	4.152.468,44
00436	009010202	64	18,98	15.852,85	3.967.157,79	4.284.135,85
00437	009010901	66	17,55	16.093,79	3.660.243,45	3.955.001,49
00438	009043001	75	11,85	16.274,32	2.465.544,59	2.665.227,16
00439	090017401	57	24,28	16.404,23	5.151.495,08	5.570.383,51
00440	009014602	76	11,30	16.886,96	2.414.758,12	2.613.923,46
00441	009016302	70	14,86	17.086,20	3.251.924,44	3.521.640,66
00442	009157501	61	21,20	17.830,93	4.832.650,11	5.241.393,42
00443	090011301	66	17,55	18.177,61	4.185.239,42	4.542.233,15
00444	009010102	63	19,70	18.672,10	4.809.650,61	5.224.621,56
00445	009005802	69	15,51	21.608,84	4.293.868,39	4.685.486,88
00446	009049801	73	13,00	21.920,97	3.613.739,27	3.944.946,52
00447	009006502	69	15,51	22.131,41	4.457.551,91	4.867.412,25
00448	009009302	66	17,55	22.131,41	4.880.225,73	5.328.949,84
00449	000012603	58	23,50	1.404,30	463.819,68	463.819,68
00450	000084205	53	27,49	2.307,73	886.835,26	886.835,26
00451	000085202	69	15,51	6.485,05	1.350.692,44	1.381.033,48
00452	000018005	58	23,50	7.255,19	2.295.277,52	2.369.475,84
00453	011200007	58	23,50	7.668,75	2.476.972,00	2.568.294,37
00454	000068101	69	15,51	8.038,07	1.668.987,90	1.736.680,14
Totais.....				1.678.964,00	390.423.122,85	404.106.325,10

Idade Média = 67,72 anos
Provento Médio = R\$ 3698,16

C.M.V.
Proc. Nº 31981/18
Fls. 62
Resp. f-

Fls. nº 185 Rubrica
Proc nº/ano 822117

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 63
Resp. *[assinatura]*

Fls. nº 186	Rubrica <i>[assinatura]</i>
Proc nº/ano 822/17	

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Municipais de Valinhos - Plano Previdenciário

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na Idade	Médio
Ate 19	0	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	1	4.879,17	4.879,17
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	1	6.035,70	6.035,70
46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00
51	1	1.358,86	1.358,86
52	0	0,00	0,00
53	2	5.120,99	2.560,50
54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00
58	1	5.292,44	5.292,44
59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00
71	1	880,00	880,00
72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
Acima 80	0	0,00	0,00
TOTAL	7	23.567,16	3.366,74

Idade Média = 53,14 anos

C.M.V.
Proc. Nº 3198,18
Fls. 64
f

Fls. nº 187	Rubrica
Proc nº/ano	822117

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Municipais de Valinhos - Plano Financeiro**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	1	443,57	443,57
20	0	0,00	0,00
21	2	6.493,89	3.246,95
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	1	279,84	279,84
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	1	1.452,00	1.452,00
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00
48	3	4.584,64	1.528,21
49	2	3.496,15	1.748,08
50	1	443,57	443,57
51	1	726,00	726,00
52	1	1.579,73	1.579,73
53	2	13.848,07	6.924,04
54	2	8.889,95	4.444,98
55	0	0,00	0,00
56	3	26.824,37	8.941,46
57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00
63	1	1.491,60	1.491,60
64	1	1.386,00	1.386,00
65	1	16.699,89	16.699,89
66	1	1.677,32	1.677,32
67	3	7.822,82	2.607,61
68	1	6.284,72	6.284,72
69	0	0,00	0,00
70	2	2.838,00	1.419,00
71	7	41.384,38	5.912,05
72	3	13.700,67	4.566,89
73	2	5.108,40	2.554,20
74	1	1.387,96	1.387,96
75	4	9.747,44	2.436,86
76	5	7.550,87	1.510,17
77	3	4.627,17	1.542,39
78	1	1.848,00	1.848,00
79	4	6.366,02	1.591,51
80	5	7.281,11	1.456,22
Acima 80	38	100.546,34	2.645,96
TOTAL	103	306.810,49	2.978,74

Idade Média = 72,9 anos

AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2016 – VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 3178, 18
Fls. 65
Resp. J

Fls. nº 188	Rubrica
Proc nº/ano 822/17	

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos Pensão por Morte

C.M.V. 3158,18
 Proc. Nº 68
 Fls. 8
 Resp. 8

Fls. nº 189	Rubrica 009
Proc nº/ano 822/17	

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Plano Previdenciário

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2014 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000000012	1	880,00	110.267,66	110.267,66
00002	000000113	1	1.358,86	253.223,95	253.223,95
00003	000000506	1	5.292,44	889.055,01	890.955,32
00004	000000947	1	3.006,02	545.820,26	545.820,26
00005	000002635	3	4.879,17	1.005.994,90	1.005.994,90
00006	000002370	3	6.035,70	1.182.750,75	1.201.269,62
00007	000002412	1	2.114,97	384.027,21	384.027,21
Totais			23.567,16	4.371.139,75	4.391.558,93

Idade Média = 53,14 anos

Provento Médio = R\$ 3366,74

C.M.V.
Proc. Nº 3198,18
Fls. 67
Resp. f

Fls. nº 190	Rubrica
Proc nº/ano	822117

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Plano Financeiro

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 0%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2014 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	008000501	1	16.699,88	1.296.158,46	1.402.488,57
00002	008000901	1	3.198,03	340.776,31	340.776,31
00003	008001901	1	3.623,94	386.160,51	386.160,51
00004	008002801	1	1.518,00	189.945,33	189.945,33
00005	008003101	1	2.088,96	289.277,46	289.277,46
00006	008004401	1	1.925,00	216.703,02	216.703,02
00007	008004601	1	10.094,18	962.180,55	1.016.507,40
00008	008005301	1	13.374,68	2.523.900,92	2.706.063,21
00009	008005401	1	3.895,82	934.841,00	934.841,00
00010	008006801	1	1.925,00	112.475,44	112.475,44
00011	008010001	1	1.518,00	67.133,52	67.133,52
00012	008011201	1	16.699,89	4.012.425,41	4.341.584,04
00013	008014001	1	1.386,00	67.738,69	67.738,69
00014	008014601	1	1.452,00	84.838,62	84.838,62
00015	008015401	1	1.386,00	123.941,59	123.941,59
00016	008021001	1	1.518,00	127.484,61	127.484,61
00017	008021801	1	1.848,00	296.591,97	296.591,97
00018	008028201	1	1.848,00	231.237,80	231.237,80
00019	008033701	1	1.848,00	341.599,00	341.599,00
00020	008035801	1	1.584,36	84.933,78	84.933,78
00021	008044101	1	1.452,00	77.838,27	77.838,27
00022	008045701	1	2.383,63	187.495,95	187.495,95
00023	008050801	1	1.386,00	147.689,66	147.689,66
00024	008052301	1	1.787,72	273.321,15	273.321,15
00025	008057101	1	1.387,45	212.124,62	212.124,62
00026	008059501	1	1.925,00	461.923,02	461.923,02
00027	008069001	1	1.452,00	154.722,50	154.722,50
00028	008072301	1	1.320,00	140.656,82	140.656,82
00029	008076601	1	2.707,30	304.768,87	304.768,87
00030	008084201	1	1.265,88	203.165,50	203.165,50
00031	008086001	1	1.386,00	94.726,59	94.726,59
00032	008090401	1	1.452,00	172.437,75	172.437,75
00033	008093601	1	1.416,80	150.971,65	150.971,65
00034	008099501	1	10.428,97	1.049.882,06	1.111.292,25
00035	008103201	1	3.363,27	378.613,38	378.613,38
00036	008116501	1	1.320,00	110.856,18	110.856,18
00037	008119501	1	1.386,00	374.558,03	374.558,03
00038	008119801	1	2.118,89	428.709,34	428.709,34
00039	008121501	1	6.284,72	1.419.200,77	1.446.929,41
00040	008135001	1	1.320,00	222.227,85	222.227,85
00041	008142001	1	1.720,20	215.246,35	215.246,35
00042	008155201	1	1.452,00	280.919,67	280.919,67
00043	008155301	1	1.386,00	280.425,67	280.425,67
00044	008159701	1	1.518,00	210.211,39	210.211,39
00045	008800901	1	1.925,00	112.475,44	112.475,44
00046	009013102	1	16.444,81	3.076.743,28	3.327.234,40
00047	008023901	1	6.050,32	4.768.509,35	4.844.296,57
00048	008012101	1	2.487,24	418.737,87	418.737,87

C.M.V.
Proc. Nº 3/98,18
Fls. 68
Recp. JK

Fls. nº 191	Rubrica
Proc nº/ano 822/17	

(Valores em R\$)

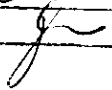
Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00049	008064501	1	1.452,00	191.223,99	191.223,99
00050	080004201	1	5.225,90	1.056.539,36	1.057.342,36
00051	008108601	1	1.320,00	125.392,47	125.392,47
00052	008052701	1	1.452,00	221.993,55	221.993,55
00053	008152701	1	1.518,00	199.915,99	199.915,99
00054	008194001	1	726,00	301.804,48	301.804,48
00055	008031001	1	1.814,63	291.236,30	291.236,30
00056	008007501	1	1.925,00	131.564,71	131.564,71
00057	008067101	1	1.327,61	174.842,20	174.842,20
00058	008022001	1	1.387,96	244.936,67	244.936,67
00059	008006601	1	1.514,10	306.343,80	306.343,80
00060	008014701	1	3.872,69	749.252,63	749.252,63
00061	008099601	1	1.751,75	110.955,81	110.955,81
00062	008307501	1	1.372,80	522.216,24	522.216,24
00063	008048101	1	2.002,00	237.755,08	237.755,08
00064	008058201	1	1.386,00	74.300,17	74.300,17
00065	008155801	1	650,21	77.218,15	77.218,15
00066	008088101	1	2.671,19	1.207.287,73	1.207.287,73
00067	008027001	1	1.320,00	148.596,35	148.596,35
00068	008102501	1	1.677,32	419.129,83	419.129,83
00069	008136101	1	279,84	123.067,87	123.067,87
00070	008136401	1	279,84	202.123,74	202.123,74
00071	008201001	1	16.304,02	5.390.383,63	5.827.349,22
00072	008125301	1	1.320,00	267.072,07	267.072,07
00073	009410501	1	443,57	189.711,50	189.711,50
00074	009410701	1	443,57	355.152,23	355.152,23
00075	009410801	1	443,57	378.638,90	378.638,90
00076	008131701	1	1.474,48	236.644,44	236.644,44
00077	008147601	1	1.386,00	293.009,14	293.009,14
00078	008299401	1	1.557,60	262.228,86	262.228,86
00079	008045101	1	1.452,00	306.961,96	306.961,96
00080	008131401	1	1.147,88	184.227,26	184.227,26
00081	008177901	1	1.518,00	686.084,77	686.084,77
00082	080004401	1	1.491,60	418.660,13	418.660,13
00083	008119401	1	1.579,73	637.944,81	637.944,81
00084	080045601	1	10.323,88	3.488.089,34	3.689.939,91
00085	008019801	1	3.260,40	602.678,24	602.678,24
00086	080176601	1	3.216,31	1.414.466,93	1.414.466,93
00087	008396201	1	7.517,15	2.762.155,57	2.859.540,95
00088	008061901	1	1.925,00	216.703,02	216.703,02
00089	008023701	1	2.317,06	275.171,22	275.171,22
00090	008083701	1	1.267,12	166.875,85	166.875,85
00091	008087801	1	1.848,00	268.969,50	268.969,50
00092	080097601	1	1.452,00	728.421,70	728.421,70
00093	008023501	1	2.002,00	480.399,94	480.399,94
00094	008016901	1	4.382,60	737.830,12	737.830,12
00095	008020601	1	1.716,38	226.042,03	226.042,03
00096	008133201	1	1.386,00	191.932,14	191.932,14
00097	008123601	1	1.138,50	446.363,11	446.363,11
00098	080020601	1	12.709,57	4.658.641,97	4.982.945,26
00099	008012701	1	2.559,76	243.162,61	243.162,61
00100	008015101	1	1.373,06	190.140,22	190.140,22
00101	008005101	1	8.375,98	1.552.700,77	1.620.507,97
00102	012400001	1	196,47	70.221,90	70.221,90
00103	012600001	1	395,45	178.730,05	178.730,05
Totais			306.810,49	64.243.616,05	66.460.126,10

Idade Média = 72,9 anos
Provento Médio = R\$ 2978,74

C.M.V.
Proc. Nº 3198, 18
Fls. 69
Resp. J-

Fls. nº 192	Rubrica
Proc nº/ano	822117

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

C.M.V.
Proc. Nº 3158/18
Fls. 70
Resp. 

Fls. nº 193	Rubrica 
Proc nº/ano 822117	

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2014.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2015	AA 2016
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

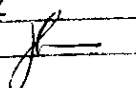
	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2015	AA 2016
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	16,49%	16,75%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	20,49%	20,75%

São Paulo, 15 de maio de 2017.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Anexo I - Evolução provável dos aposentados;
- ♦ Anexo II - Evolução provável das pensões;
- ♦ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ♦ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

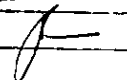
C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 72
Resp. 

Fls. nº 195	Rubrica 
Proc nº/ano 822/17	

ANEXO I
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Valinhos

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2017	99	341.248,40	4.436.229,21
2018	112	390.670,92	5.078.721,94
2019	319	1.193.746,10	15.518.699,26
2020	366	1.377.131,63	17.902.711,19
2021	420	1.585.911,13	20.616.844,64
2022	556	2.113.404,49	27.474.258,36
2023	678	2.587.692,18	33.639.998,31
2024	758	2.898.465,35	37.680.049,60
2025	866	3.316.371,83	43.112.833,77
2026	958	3.675.494,11	47.781.423,42
2027	1.019	3.911.500,91	50.849.511,78
2028	1.112	4.274.711,33	55.571.247,34
2029	1.214	4.667.850,12	60.682.051,59
2030	1.303	5.013.994,91	65.181.933,89
2031	1.407	5.417.072,38	70.421.940,93
2032	1.523	5.868.715,70	76.293.304,11
2033	1.620	6.245.840,85	81.195.931,09
2034	1.722	6.641.236,40	86.336.073,17
2035	1.830	7.058.500,99	91.760.512,93
2036	1.948	7.516.497,90	97.714.472,75
2037	1.985	7.661.053,22	99.593.691,87
2038	1.997	7.707.685,70	100.199.914,09
2039	2.001	7.726.759,08	100.447.868,05
2040	1.998	7.715.065,76	100.295.854,86
2041	1.996	7.707.401,08	100.196.214,03
2042	1.983	7.657.325,24	99.545.228,08
2043	1.972	7.615.902,60	99.006.733,77
2044	1.957	7.556.394,87	98.233.133,37
2045	1.942	7.498.153,73	97.475.998,48
2046	1.919	7.410.804,36	96.340.456,74
2047	1.892	7.306.345,73	94.982.494,45
2048	1.871	7.226.869,62	93.949.305,10
2049	1.843	7.118.736,41	92.543.573,39
2050	1.813	7.001.522,43	91.019.791,53
2051	1.779	6.871.627,10	89.331.152,31

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 73
Resp. 

Fls. nº 196	Rubrica 
Proc nº/ano 822/17	

ANEXO II
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Valinhos

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2017	019	71.609,60	930.924,82
2018	032	119.455,84	1.552.925,88
2019	044	167.206,25	2.173.681,29
2020	056	214.862,68	2.793.214,82
2021	069	262.189,91	3.408.468,87
2022	081	309.427,41	4.022.556,30
2023	093	356.575,28	4.635.478,66
2024	105	403.633,65	5.247.237,49
2025	117	450.602,64	5.857.834,34
2026	129	497.482,37	6.467.270,77
2027	141	544.272,95	7.075.548,34
2028	153	590.974,51	7.682.668,64
2029	165	637.587,17	8.288.633,24
2030	177	684.111,06	8.893.443,74
2031	189	730.546,29	9.497.101,72
2032	201	776.892,98	10.099.608,80
2033	213	823.151,28	10.700.966,58
2034	225	869.321,28	11.301.176,68
2035	237	915.403,13	11.900.240,71
2036	249	961.396,95	12.498.160,32
2037	261	1.007.302,86	13.094.937,13
2038	272	1.052.939,36	13.688.211,73
2039	284	1.098.495,26	14.280.438,43
2040	296	1.143.970,47	14.871.616,15
2041	308	1.189.364,91	15.461.743,88
2042	319	1.234.678,52	16.050.820,73
2043	331	1.279.911,22	16.638.845,84
2044	342	1.325.062,96	17.225.818,45
2045	354	1.370.133,68	17.811.737,86
2046	366	1.415.123,34	18.396.603,45
2047	377	1.460.031,90	18.980.414,65
2048	389	1.504.859,31	19.563.170,97
2049	400	1.549.605,54	20.144.871,98
2050	412	1.594.270,56	20.725.517,31
2051	423	1.638.854,36	21.305.106,66

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 74
Respo.

Fls. nº 197	Rubrica
Proc nº/ano 822/17	

ANEXO III

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2017

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITA DE PRECATORIOS	RECEITAS FISCAIS	RECEITAS FISCAIS	RECEITAS FISCAIS	RECEITAS FISCAIS	RESULTADO ACUM. CAP. (Fundo de Reserva)
2017	24.468.671,18	19.882.266,28	11.370.134,69	35.590.794,36	2.609.991,59	113.811.603,58
2018	24.713.357,89	22.488.533,57	12.694.658,29	39.779.416,18	5.272.183,02	158.193.875,89
2019	24.960.491,47	25.058.109,37	23.816.021,11	34.189.936,99	7.987.357,27	197.032.697,56
2020	25.210.096,38	27.539.977,09	26.880.802,99	36.625.578,27	10.756.307,79	238.353.649,37
2021	25.462.197,34	30.164.220,54	30.272.039,25	38.934.217,21	13.579.838,58	282.030.193,85
2022	25.716.819,32	32.808.799,60	37.806.007,67	37.178.375,62	16.458.764,36	323.998.320,01
2023	25.973.987,51	35.374.962,99	44.647.761,91	36.095.099,26	19.393.910,67	364.931.067,32
2024	26.233.727,39	37.946.154,73	49.363.294,87	37.202.701,28	22.386.114,04	407.019.793,13
2025	26.496.064,66	40.548.345,35	55.471.035,97	37.009.596,11	25.436.222,07	448.964.274,02
2026	26.761.025,31	43.136.586,43	60.814.065,73	36.572.471,19	27.488.925,19	490.520.978,83
2027	27.028.635,56	45.697.959,64	64.556.085,38	35.934.324,27	27.763.814,45	531.489.379,05
2028	27.298.921,91	48.176.242,51	69.951.251,50	33.565.365,52	28.041.452,59	570.139.161,29
2029	27.571.911,13	50.505.571,35	75.734.993,70	30.664.355,90	28.321.867,12	605.938.778,07
2030	27.847.630,25	52.684.071,00	80.907.329,58	28.229.457,45	28.605.085,79	639.354.849,02
2031	28.126.106,55	54.699.225,36	86.819.314,12	24.897.154,43	28.891.136,65	669.490.483,07
2032	28.407.367,61	56.500.502,35	93.362.187,09	20.725.730,88	29.180.048,01	695.507.078,38
2033	28.691.441,29	58.085.607,13	98.935.864,60	17.313.032,31	29.471.848,49	718.163.883,76
2034	28.978.355,70	59.463.925,78	104.746.606,44	13.462.242,02	29.766.566,98	737.023.336,58
2035	29.268.139,26	60.607.819,94	110.841.203,81	9.098.988,04	30.064.232,65	751.573.507,53
2036	29.560.820,65	61.479.236,24	117.464.887,73	3.940.044,13	30.364.874,97	761.019.246,40
2037	29.856.428,86	62.168.612,74	120.013.406,21	2.680.159,12	30.668.523,72	769.260.157,20
2038	30.154.993,15	62.825.963,65	121.286.150,81	2.670.014,95	30.975.208,96	777.546.531,35
2039	30.456.543,08	63.498.810,66	122.200.311,72	3.040.003,08	31.284.961,05	786.259.057,22
2040	30.761.108,51	64.211.265,96	122.714.196,29	3.855.988,84	31.597.810,66	795.844.294,08
2041	31.068.719,59	64.976.573,03	123.280.150,45	4.678.930,94	31.913.788,77	806.309.765,52
2042	31.379.406,79	65.813.315,13	123.294.463,28	6.131.185,30	32.232.926,66	818.285.356,72
2043	31.693.200,86	66.739.390,79	123.420.978,22	7.566.869,35	32.555.255,92	831.755.076,03
2044	32.010.132,87	67.764.289,15	123.312.104,41	9.343.126,08	32.880.808,48	847.060.080,57
2045	32.330.234,20	68.900.953,41	123.219.420,47	11.221.383,71	33.209.616,57	864.302.961,53
2046	32.653.536,54	70.167.406,36	122.748.061,16	13.614.594,47	33.541.712,73	883.999.268,23
2047	32.980.071,90	71.589.922,70	122.054.020,08	16.393.104,39	33.877.129,86	906.534.901,95
2048	33.309.872,62	73.175.262,26	121.684.498,15	19.016.537,88	34.215.901,16	931.755.394,47
2049	33.642.971,35	73.898.356,35	120.942.187,68	-13.400.859,98	0,00	924.620.528,67
2050	33.979.401,06	73.712.295,35	120.081.588,56	-12.389.892,15	0,00	918.559.290,65
2051	34.319.195,07	73.597.766,80	119.055.901,49	-11.138.939,62	0,00	913.812.291,70
2052	34.662.387,02	73.560.246,91	118.164.528,59	-9.941.894,65	0,00	910.326.257,12
2053	35.009.010,89	73.553.973,84	118.827.043,66	-10.264.058,93	0,00	906.582.616,86
2054	35.359.101,00	73.534.478,25	119.489.352,57	-10.595.773,32	0,00	902.572.466,40
2055	35.712.692,01	73.501.247,91	120.151.463,73	-10.937.523,80	0,00	898.286.421,69
2056	36.069.818,93	73.453.742,01	120.813.385,69	-11.289.824,76	0,00	893.714.590,81
2057	36.430.517,12	73.391.389,49	121.475.127,18	-11.653.220,56	0,00	888.846.544,06
2058	36.794.822,29	73.313.587,27	122.136.697,01	-12.028.287,45	0,00	883.671.282,17
2059	37.162.770,52	73.219.799,45	122.794.732,29	-12.412.162,33	0,00	878.180.675,66

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 75
Resp. *[assinatura]*

Fls. nº 198	Rubrica <i>[assinatura]</i>
Proc nº/ano 822/17	

ANEXO III

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2017

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

							Saldo Atual RPPS (Projeção de Previdência) (R\$)
2060	37.534.398,22	73.109.452,90	123.452.859,32	-12.809.008,20	0,00		872.362.438,82
2061	37.909.742,20	72.981.834,24	124.111.073,47	-13.219.497,02	0,00		866.203.620,89
2062	38.288.839,63	72.836.190,44	124.769.370,97	-13.644.340,90	0,00		859.690.565,86
2063	38.671.728,02	72.671.726,35	125.427.748,88	-14.084.294,51	0,00		852.808.870,08
2064	39.058.445,30	72.487.602,16	126.086.205,03	-14.540.157,57	0,00		845.543.337,23
2065	39.449.029,75	72.282.930,76	126.744.738,02	-15.012.777,50	0,00		837.877.930,70
2066	39.843.520,05	72.056.774,83	127.403.347,14	-15.503.052,26	0,00		829.795.723,12
2067	40.241.955,25	71.808.143,81	128.062.032,40	-16.011.933,34	0,00		821.278.842,90
2068	40.644.374,81	71.535.990,75	128.720.794,46	-16.540.428,91	0,00		812.308.417,65
2069	41.050.818,55	71.239.208,87	129.379.634,62	-17.089.607,20	0,00		802.864.514,14
2070	41.461.326,74	70.916.627,98	130.038.554,79	-17.660.600,07	0,00		792.926.074,79
2071	41.875.940,01	70.567.010,68	130.697.557,47	-18.254.606,79	0,00		782.470.850,34
2072	42.294.699,41	70.189.048,29	131.356.645,71	-18.872.898,01	0,00		771.475.328,49
2073	42.717.646,40	69.781.356,62	132.015.823,12	-19.516.820,09	0,00		759.914.658,32
2074	43.144.822,86	69.342.471,41	132.675.093,82	-20.187.799,54	0,00		747.762.570,19
2075	43.576.271,09	68.870.843,51	133.334.462,44	-20.887.347,84	0,00		734.991.290,89
2076	44.012.033,80	68.364.833,83	133.993.934,09	-21.617.066,45	0,00		721.571.453,66
2077	44.452.154,14	67.822.707,94	134.653.514,34	-22.378.652,27	0,00		707.472.002,91
2078	44.896.675,68	67.244.196,65	135.260.997,69	-23.120.125,35	0,00		692.713.871,09
2079	45.345.642,44	66.627.375,58	135.923.338,51	-23.950.320,49	0,00		677.209.164,06
2080	45.799.098,86	65.968.645,19	136.585.685,22	-24.817.941,16	0,00		660.921.292,49
2081	46.257.089,85	65.265.838,59	137.248.050,99	-25.725.122,55	0,00		643.811.540,23
2082	46.719.660,75	64.516.661,53	137.910.449,12	-26.674.126,83	0,00		625.838.937,40
2083	47.186.857,36	63.718.684,87	138.572.893,01	-27.667.350,78	0,00		606.960.125,86
2084	47.658.725,93	62.869.336,44	139.235.396,17	-28.707.333,79	0,00		587.129.216,69
2085	48.135.313,19	61.965.892,52	139.897.972,21	-29.796.766,50	0,00		566.297.639,06
2086	48.616.666,32	61.005.468,76	140.560.634,87	-30.938.499,78	0,00		544.413.980,04
2087	49.102.832,99	59.985.010,62	141.223.397,99	-32.135.554,38	0,00		521.423.814,83
2088	49.593.861,32	58.901.283,12	141.886.275,52	-33.391.131,08	0,00		497.269.526,82
2089	50.089.799,93	57.750.860,09	142.549.281,52	-34.708.621,50	0,00		471.890.116,81
2090	50.590.697,93	56.530.112,70	143.212.430,18	-36.091.619,56	0,00		445.221.000,85
2091	51.096.604,91	55.235.197,36	143.875.735,80	-37.543.933,54	0,00		417.193.795,96
2092	51.607.570,96	53.862.042,85	144.539.212,79	-39.069.598,99	0,00		387.736.092,91

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2018.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2017.

C.M.V.
Proc. Nº 3198, 18
Fls. 76
Resp. JL

Fls. nº 199	Rubrica
Proc nº/ano	822/17

ANEXO IV

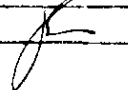
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2017 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

Exercício	Receita	Despesa	Resultado	Resultado	Resultado
					Realizado (Fundo Previdenciário)
2017	46.057.771,68	11.370.134,69	34.687.636,99	108.351.162,92	113.811.603,58
2018	49.154.440,90	12.694.658,29	36.459.782,61	144.810.945,53	158.193.875,89
2019	52.308.437,73	23.816.021,11	28.492.416,62	173.303.362,15	197.032.697,56
2020	55.520.599,06	26.880.802,99	28.639.796,07	201.943.158,22	238.353.649,37
2021	58.791.772,77	30.272.039,25	28.519.733,51	230.462.891,74	282.030.193,85
2022	62.122.817,89	37.806.007,67	24.316.810,22	254.779.701,96	323.998.320,01
2023	65.514.604,73	44.647.761,91	20.866.842,83	275.646.544,78	364.931.067,32
2024	68.968.015,04	49.363.294,87	19.604.720,17	295.251.264,95	407.019.793,13
2025	72.483.942,08	55.471.035,97	17.012.906,11	312.264.171,06	448.964.274,02
2026	75.007.122,41	60.814.065,73	14.193.056,67	326.457.227,74	490.520.978,83
2027	75.757.193,63	64.556.085,38	11.201.108,25	337.658.335,98	531.489.379,05
2028	76.514.765,57	69.951.251,50	6.563.514,07	344.221.850,05	570.139.161,29
2029	77.279.913,22	75.734.993,70	1.544.919,52	345.766.769,57	605.938.778,07
2030	78.052.712,35	80.907.329,58	-2.854.617,22	342.912.152,35	639.354.849,02
2031	78.833.239,48	86.819.314,12	-7.986.074,65	334.926.077,70	669.490.483,07
2032	79.621.571,87	93.362.187,09	-13.740.615,22	321.185.462,48	695.507.078,38
2033	80.417.787,59	98.935.864,60	-18.518.077,01	302.667.385,47	718.163.883,76
2034	81.221.965,47	104.746.606,44	-23.524.640,97	279.142.744,49	737.023.336,58
2035	82.034.185,12	110.841.203,81	-28.807.018,69	250.335.725,81	751.573.507,53
2036	82.854.526,97	117.464.887,73	-34.610.360,76	215.725.365,05	761.019.246,40
2037	83.683.072,24	120.013.406,21	-36.330.333,97	179.395.031,08	769.260.157,20
2038	84.519.902,96	121.286.150,81	-36.766.247,84	142.628.783,24	777.546.531,35
2039	85.365.101,99	122.200.311,72	-36.835.209,72	105.793.573,52	786.259.057,22
2040	86.218.753,01	122.714.196,29	-36.495.443,28	69.298.130,24	795.844.294,08
2041	87.080.940,54	123.280.150,45	-36.199.209,91	33.098.920,34	806.309.765,52
2042	87.951.749,95	123.294.463,28	-35.342.713,33	-2.243.792,99	818.285.356,72
2043	88.831.267,45	123.420.978,22	-34.589.710,77	-36.833.503,76	831.755.076,03
2044	89.719.580,12	123.312.104,41	-33.592.524,29	-70.426.028,05	847.060.080,57
2045	90.616.775,92	123.219.420,47	-32.602.644,54	-103.028.672,59	864.302.961,53
2046	91.522.943,68	122.748.061,16	-31.225.117,47	-134.253.790,07	883.999.268,23
2047	92.438.173,12	122.054.020,08	-29.615.846,96	-163.869.637,02	906.534.901,95
2048	93.362.554,85	121.684.498,15	-28.321.943,30	-192.191.580,32	931.755.394,47
2049	94.298.120,23	120.942.187,68	-26.644.067,45	-253.395.647,77	924.620.528,67
2050	95.235.501,43	120.081.588,56	-24.846.087,13	-313.141.734,90	918.559.290,65
2051	96.178.856,45	119.055.901,49	-22.877.045,04	-371.258.779,93	913.812.291,70
2052	97.128.245,01	118.164.528,59	-21.036.283,57	-427.875.063,51	910.326.257,12
2053	98.087.727,46	118.827.043,66	-19.739.316,20	-484.538.379,71	906.582.616,86
2054	99.058.364,74	119.489.352,57	-18.430.987,83	-541.242.367,54	902.572.466,40
2055	100.039.218,39	120.151.463,73	-17.112.245,34	-597.980.612,88	898.286.421,69
2056	101.030.350,57	120.813.385,69	-16.783.035,13	-654.746.648,01	893.714.590,81
2057	102.031.824,07	121.475.127,18	-15.443.303,10	-711.533.951,11	888.846.544,06
2058	103.043.702,32	122.136.697,01	-14.092.994,70	-768.335.945,81	883.671.282,17
2059	104.066.049,34	122.794.732,29	-12.728.682,96	-825.142.628,76	878.180.675,66

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 77
Resp. 

Fls. nº 200	Rubrica 
Proc nº/ano 822/14	

ANEXO IV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2017 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RESULTADO ARITMÉTICO (R\$)	RESULTADO COM CAPITALIZAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO (R\$)	RESULTADO COM CAPITALIZAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO (R\$)	RESULTADO COM CAPITALIZAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO (R\$)	RESULTADO COM CAPITALIZAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO (R\$)
2060	66.647.929,83	123.452.859,32	-56.804.929,49	-881.947.558,25	872.362.438,82
2061	67.314.409,13	124.111.073,47	-56.796.664,34	-938.744.222,59	866.203.620,89
2062	67.987.553,22	124.769.370,97	-56.781.817,75	-995.526.040,34	859.690.565,86
2063	68.667.428,75	125.427.748,88	-56.760.320,13	-1.052.286.360,46	852.808.870,08
2064	69.354.103,04	126.086.205,03	-56.732.101,99	-1.109.018.462,46	845.543.337,23
2065	70.047.644,07	126.744.738,02	-56.697.093,94	-1.165.715.556,40	837.877.930,70
2066	70.748.120,51	127.403.347,14	-56.655.226,63	-1.222.370.783,03	829.795.723,12
2067	71.455.601,72	128.062.032,40	-56.606.430,68	-1.278.977.213,71	821.278.842,90
2068	72.170.157,73	128.720.794,46	-56.550.636,73	-1.335.527.850,44	812.308.417,65
2069	72.891.859,31	129.379.634,62	-56.487.775,31	-1.392.015.625,75	802.864.514,14
2070	73.620.777,91	130.038.554,79	-56.417.776,89	-1.448.433.402,63	792.926.074,79
2071	74.356.985,68	130.697.557,47	-56.340.571,78	-1.504.773.974,42	782.470.850,34
2072	75.100.555,54	131.356.645,71	-56.256.090,17	-1.561.030.064,58	771.475.328,49
2073	75.851.561,10	132.015.823,12	-56.164.262,02	-1.617.194.326,60	759.914.658,32
2074	76.610.076,71	132.675.093,82	-56.065.017,11	-1.673.259.343,71	747.762.570,19
2075	77.376.177,47	133.334.462,44	-55.958.284,96	-1.729.217.628,68	734.991.290,89
2076	78.149.939,25	133.993.934,09	-55.843.994,84	-1.785.061.623,52	721.571.453,66
2077	78.931.438,64	134.653.514,34	-55.722.075,70	-1.840.783.699,22	707.472.002,91
2078	79.720.753,03	135.260.997,69	-55.540.244,66	-1.896.323.943,88	692.713.871,09
2079	80.517.960,56	135.923.338,51	-55.405.377,96	-1.951.729.321,83	677.209.164,06
2080	81.323.140,16	136.585.685,22	-55.262.545,06	-2.006.991.866,89	660.921.292,49
2081	82.136.371,57	137.248.050,99	-55.111.679,42	-2.062.103.546,31	643.811.540,23
2082	82.957.735,28	137.910.449,12	-54.952.713,84	-2.117.056.260,15	625.838.937,40
2083	83.787.312,63	138.572.893,01	-54.785.580,37	-2.171.841.840,52	606.960.125,86
2084	84.625.185,76	139.235.396,17	-54.610.210,40	-2.226.452.050,93	587.129.216,69
2085	85.471.437,62	139.897.972,21	-54.426.534,59	-2.280.878.585,52	566.297.639,06
2086	86.326.151,99	140.560.634,87	-54.234.482,88	-2.335.113.068,40	544.413.980,04
2087	87.189.413,51	141.223.397,99	-54.033.984,48	-2.389.147.052,88	521.423.814,83
2088	88.061.307,65	141.886.275,52	-53.824.967,87	-2.442.972.020,74	497.269.526,82
2089	88.941.920,73	142.549.281,52	-53.607.360,80	-2.496.579.381,54	471.890.116,81
2090	89.831.339,93	143.212.430,18	-53.381.090,25	-2.549.960.471,79	445.221.000,85
2091	90.729.653,33	143.875.735,80	-53.146.082,47	-2.603.106.554,26	417.193.795,96
2092	91.636.949,87	144.539.212,79	-52.902.262,93	-2.656.008.817,19	387.736.092,91

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 78
Resp. J

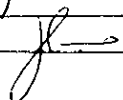
Fls. nº <u>201</u>	Rubrica <u>HBB</u>
Proc nº/ano <u>822/17</u>	

ANEXO V

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2017	46.057.771,68	11.370.134,69	34.687.636,99	113.811.603,58
2018	49.154.440,90	12.694.658,29	36.459.782,61	158.193.875,89
2019	52.308.437,73	23.816.021,11	28.492.416,62	197.032.697,56
2020	55.520.599,06	26.880.802,99	28.639.796,07	238.353.649,37
2021	58.791.772,77	30.272.039,25	28.519.733,51	282.030.193,85
2022	62.122.817,89	37.806.007,67	24.316.810,22	323.998.320,01
2023	65.514.604,73	44.647.761,91	20.866.842,83	364.931.067,32
2024	68.968.015,04	49.363.294,87	19.604.720,17	407.019.793,13
2025	72.483.942,08	55.471.035,97	17.012.906,11	448.964.274,02
2026	75.007.122,41	60.814.065,73	14.193.056,67	490.520.978,83
2027	75.757.193,63	64.556.085,38	11.201.108,25	531.489.379,05
2028	76.514.765,57	69.951.251,50	6.563.514,07	570.139.161,29
2029	77.279.913,22	75.734.993,70	1.544.919,52	605.938.778,07
2030	78.052.712,35	80.907.329,58	(2.854.617,22)	639.354.849,02
2031	78.833.239,48	86.819.314,12	(7.986.074,65)	669.490.483,07
2032	79.621.571,87	93.362.187,09	(13.740.615,22)	695.507.078,38
2033	80.417.787,59	98.935.864,60	(18.518.077,01)	718.163.883,76
2034	81.221.965,47	104.746.606,44	(23.524.640,97)	737.023.336,58
2035	82.034.185,12	110.841.203,81	(28.807.018,69)	751.573.507,53
2036	82.854.526,97	117.464.887,73	(34.610.360,76)	761.019.246,40
2037	83.683.072,24	120.013.406,21	(36.330.333,97)	769.260.157,20
2038	84.519.902,96	121.286.150,81	(36.766.247,84)	777.546.531,35
2039	85.365.101,99	122.200.311,72	(36.835.209,72)	786.259.057,22
2040	86.218.753,01	122.714.196,29	(36.495.443,28)	795.844.294,08
2041	87.080.940,54	123.280.150,45	(36.199.209,91)	806.309.765,52
2042	87.951.749,95	123.294.463,28	(35.342.713,33)	818.285.356,72
2043	88.831.267,45	123.420.978,22	(34.589.710,77)	831.755.076,03
2044	89.719.580,12	123.312.104,41	(33.592.524,29)	847.060.080,57
2045	90.616.775,92	123.219.420,47	(32.602.644,54)	864.302.961,53
2046	91.522.943,68	122.748.061,16	(31.225.117,47)	883.999.268,23
2047	92.438.173,12	122.054.020,08	(29.615.846,96)	906.534.901,95
2048	93.362.554,85	121.684.498,15	(28.321.943,30)	931.755.394,47
2049	59.738.120,23	120.942.187,68	(61.204.067,45)	924.620.528,67
2050	60.335.501,43	120.081.588,56	(59.746.087,13)	918.559.290,65
2051	60.938.856,45	119.055.901,49	(58.117.045,04)	913.812.291,70
2052	61.548.245,01	118.164.528,59	(56.616.283,57)	910.326.257,12
2053	62.163.727,46	118.827.043,66	(56.663.316,20)	906.582.616,86
2054	62.785.364,74	119.489.352,57	(56.703.987,83)	902.572.466,40
2055	63.413.218,39	120.151.463,73	(56.738.245,34)	898.286.421,69
2056	64.047.350,57	120.813.385,69	(56.766.035,13)	893.714.590,81

C.M.V.
Proc. Nº 3198/18
Fls. 79
Resp. 

Fls. nº 002	Rubrica 
Proc nº/ano 822/17	

ANEXO V

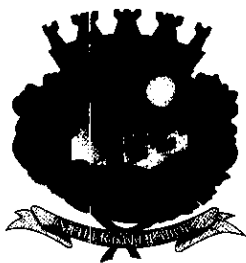
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2057	64.687.824,07	121.475.127,18	(56.787.303,10)	888.846.544,06
2058	65.334.702,32	122.136.697,01	(56.801.994,70)	883.671.282,17
2059	65.988.049,34	122.794.732,29	(56.806.682,96)	878.180.675,66
2060	66.647.929,83	123.452.859,32	(56.804.929,49)	872.362.438,82
2061	67.314.409,13	124.111.073,47	(56.796.664,34)	866.203.620,89
2062	67.987.553,22	124.769.370,97	(56.781.817,75)	859.690.565,86
2063	68.667.428,75	125.427.748,88	(56.760.320,13)	852.808.870,08
2064	69.354.103,04	126.086.205,03	(56.732.101,99)	845.543.337,23
2065	70.047.644,07	126.744.738,02	(56.697.093,94)	837.877.930,70
2066	70.748.120,51	127.403.347,14	(56.655.226,63)	829.795.723,12
2067	71.455.601,72	128.062.032,40	(56.606.430,68)	821.278.842,90
2068	72.170.157,73	128.720.794,46	(56.550.636,73)	812.308.417,65
2069	72.891.859,31	129.379.634,62	(56.487.775,31)	802.864.514,14
2070	73.620.777,91	130.038.554,79	(56.417.776,89)	792.926.074,79
2071	74.356.985,68	130.697.557,47	(56.340.571,78)	782.470.850,34
2072	75.100.555,54	131.356.645,71	(56.256.090,17)	771.475.328,49
2073	75.851.561,10	132.015.823,12	(56.164.262,02)	759.914.658,32
2074	76.610.076,71	132.675.093,82	(56.065.017,11)	747.762.570,19
2075	77.376.177,47	133.334.462,44	(55.958.284,96)	734.991.290,89
2076	78.149.939,25	133.993.934,09	(55.843.994,84)	721.571.453,66
2077	78.931.438,64	134.653.514,34	(55.722.075,70)	707.472.002,91
2078	79.720.753,03	135.260.997,69	(55.540.244,66)	692.713.871,09
2079	80.517.960,56	135.923.338,51	(55.405.377,96)	677.209.164,06
2080	81.323.140,16	136.585.685,22	(55.262.545,06)	660.921.292,49
2081	82.136.371,57	137.248.050,99	(55.111.679,42)	643.811.540,23
2082	82.957.735,28	137.910.449,12	(54.952.713,84)	625.838.937,40
2083	83.787.312,63	138.572.893,01	(54.785.580,37)	606.960.125,86
2084	84.625.185,76	139.235.396,17	(54.610.210,40)	587.129.216,69
2085	85.471.437,62	139.897.972,21	(54.426.534,59)	566.297.639,06
2086	86.326.151,99	140.560.634,87	(54.234.482,88)	544.413.980,04
2087	87.189.413,51	141.223.397,99	(54.033.984,48)	521.423.814,83
2088	88.061.307,65	141.886.275,52	(53.824.967,87)	497.269.526,82
2089	88.941.920,73	142.549.281,52	(53.607.360,80)	471.890.116,81
2090	89.831.339,93	143.212.430,18	(53.381.090,25)	445.221.000,85
2091	90.729.653,33	143.875.735,80	(53.146.082,47)	417.193.795,96
2092	91.636.949,87	144.539.212,79	(52.902.262,93)	387.736.092,91

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935



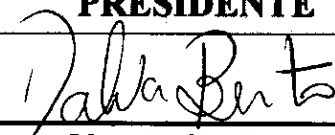
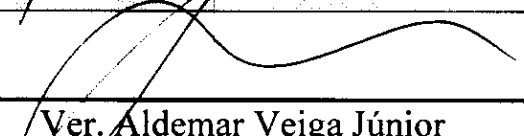
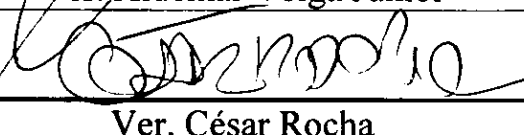
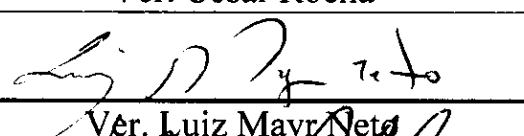
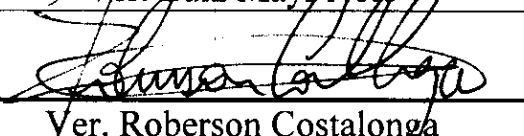
Proc. Nº 3198, L8
Tis. 80
Resp. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 138/2018

Ementa do Projeto: Estabelece o plano de custeio da contribuição complementar destinada à cobertura do déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social para o período de 2017 a 2048 na forma que especifica.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 19 de junho de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 19/06/18

(Observações: _____)

Isidoro Benício
Presidente

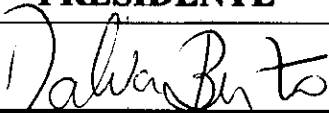
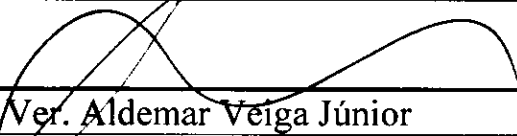
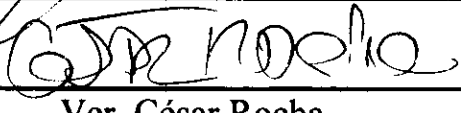
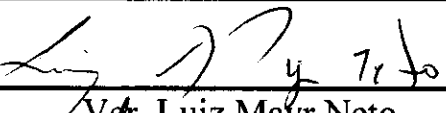
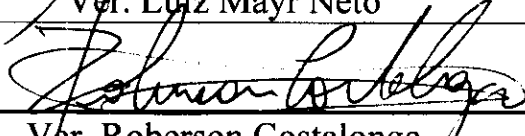


3198, 18
T.O.C. Nº 87
10/06/18
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 138/2018

Ementa do Projeto: Estabelece o plano de custeio da contribuição complementar destinada à cobertura do déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social para o período de 2017 a 2048 na forma que especifica.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

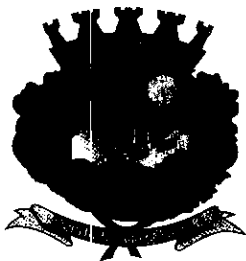
Valinhos, 19 de junho de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 19/06/18

(Observações: _____)

PRESIDENTE
Israel Schenaro
Presidente

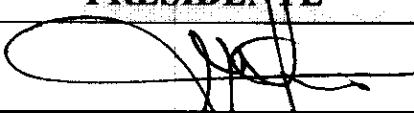
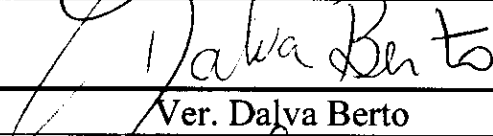
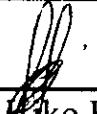


ALV. 3198/18
Nº 82
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei n.º 138/2018

Ementa do Projeto: Estabelece o plano de custeio da contribuição complementar destinada à cobertura do déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social para o período de 2017 a 2048 na forma que especifica.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
 Ver. Franklin Duarte	(X)	()
 Ver. Riko Beloni	(X)	()

Valinhos, 19 de junho de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL.**

(Observações: _____)

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 19/06/18

PRESIDENTE
Israel Schiavato
PRIMEIRO



Proc. Nº 3198, 18
83
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 19, 06, 18

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidência

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 19/06/18
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Scupenaro
Presidência

segue autógrafo Nº 94/18

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo